

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 03/12/2001.

Iniciada às 15H30 e encerrada às 20H45M.

Aprovada em 10/12/2001 e publicitada através do Edital n.º 293/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Novembro de 2001.

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira.
2. Comparticipação em Despesas com o Recenseamento Eleitoral/2001.

III - PLANEAMENTO

1. Vidrocarro – Lote 50 do Parque Industrial de Taveiro.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Alberto Simões – Sociedade Gestora de Bens Familiares, SA – Remodelação e Reversão de Edifício na Estrada de Eiras – regtº.22676/01.
2. Pombalprédios e outros – Loteamento na Mesura – regtº 28918/00.
3. M.S. Domingues, Ldª. – Alvará de Loteamento 437 – Águas Férreas – regtº 25710/00.
4. Manuel da Conceição Mendes – Alvará de Loteamento 439 – S. Silvestre.
5. Domobra – Alvará de Loteamento 354 – Rua Carlos Seixas.
6. A.Baptista de Almeida Ldª - Pedido de Informação Prévia de Loteamento no Alto de Santa Clara – regtº 124/01.
7. Luis S. Neto – Arquitecto & Associados Ldª - Estudo Conjunto – Zona Industrial – Antanhol – regtº 11372/01.
8. Canavente Construções Ldª - Loteamento em Tovim de Cima – regtº 33483/01.
9. Madeira & Madeira, Ldª. – Alvará de loteamento 373 – Cerca – Souselas – regtº14305/01.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. Protocolo de Delegação de Competências – Alteração:
 - a) Arzila;
 - b) S.Martinho de Árvore;
 - c) S. Silvestre.
2. Predicentro – Predial do Centro Ldª - Construção na Rua Vicente Pindela – Recepção Provisória.
3. António Morais Duarte Ferreira – Alvará de Loteamnto 211 – Casal Ferrão – Recepção Definitiva.

4. Maria Isilda Calado Cunha Vaz – Alvará de Loteamento 413 – Quinta dos Sardões – Recepção Provisória – Relatório Técnico.
 5. Alcormo – Empreendimentos Imobiliários Ldª - Alvará de Loteamento 451 – Espadaneira - Recepção Provisória – Relatório Técnico.
 6. Gonçalves & Gomes Ldª - Alvará de Loteamento 383 – Vale das Flores - Recepção Provisória.
 7. Célia Maria Rolo Vieira – Armazéns na Pedrulha - Recepção Provisória – Relatório Técnico.
 8. Sociedade de Construções Novo Mundo Ldª - Armazéns na Pedrulha - Recepção Provisória – Relatório Técnico.
 9. Medidas de Apoio à Reconstrução/Execução de Muros – Protecção Civil.
 10. Concepção/Construção da Reabilitação da Ponte da Longra – Adjudicação.
 11. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – Projecto de Execução.
- VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
 2. Acção Social Escolar – Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2001/2002.
 3. Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra – Atribuição de Subsídio e Cedência de Espaço.
 4. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – Abertura de Propostas.
- VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. Mafra – Federação Cultural de Coimbra.
- VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
1. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura no dia 8 de Dezembro.
- IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. Rede de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Zona da Cruz de Morouços/Bordalo – Adjudicação Definitiva.
 2. Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água em Lordemão – 3ª. Fase – Trabalhos a Mais.
 3. Drenagem de Águas Residuais e Reforço do Abastecimento de Água a Zouparria e Castanheira – Trabalhos a Mais.
 4. 5ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 2001 – Custos de Exploração; 7ª. Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos.
- X - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Nova Estação de Coimbra B – Programa Preliminar.
 2. Forum Municipal Miguel Torga.
- XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:	Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores:	Jorge Manuel Monteiro Lemos
	João António Faustino da Silva
	Luis Malheiro Vilar
	Manuel Moreira Claro
	José Francisco Pereira Rodeiro
	José António da Silva Ferreira Ribeiro
	João Oliveira Torres Pardal
	Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
	Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião passou a fazer parte a Srª Vice-Presidente Drª Teresa Portugal e o Sr. Vereador José António da Silva Ferreira Ribeiro, como adiante se fará referência.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Centro de Apoio às Mulheres em Situação de Risco Social Agravado - Contrato de Comodato.

Que foi celebrado em 28 de Novembro de 2001 o contrato de comodato entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra para a instalação do “Centro de Apoio às Mulheres em Situação de Risco Social Agravado”, no edifício sito na Rua Direita n.º 99 a 101, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 58995 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2096, da Freguesia de Santa Cruz, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

2. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra (Secção Feminina de Basquetebol).

Que foi celebrado no dia 02 de Dezembro de 2001 um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Académica de Coimbra (Secção Feminina de Basquetebol), o qual tem como objectivo a concessão de um apoio à referida Associação no valor de 6.000.000\$00, para desenvolvimento do desporto amador na prática do basquetebol feminino, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

3. Construção do Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra – Protocolo.

Que foi celebrado no dia 27 de Novembro de 2001 um protocolo entre o Ministério da Administração Interna, a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, o qual regula as participações financeiras na execução da obra de construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Coimbra o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

4. Arranjo do Largo da Orvieira – Ribeira de Frades / Extinção da Caução.

Do seu despacho de 30/11/2001, exarado sobre a informação n.º 197, de 20/11/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que aprovou a conta final da empreitada, homologou o auto de vistoria/extinção de caução e aprovou a extinção da garantia do contrato constituída pelo seguro caução no valor de 391.820\$00, prestado por “O Trabalho Companhia de Seguros S.A” e a restituição dos depósitos para reforço da garantia deduzidos nos autos de medição dos trabalhos contratuais, a mais e imprevistos no montante global de 258.498\$00.

5. Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V – Revisão de Preços.

Do seu despacho n.º 1955/PR/2001, de 23 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 48, de 21/11/2001, da Divisão de Salubridade e Abastecimento Público, que aprovou a 3.ª nota de revisão de preços da empreitada “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V” no valor total de 5.426.629\$00.

6. Fornecimento e Instalação de um Sistema de Controlo de Acessos a Veículos Automóveis à Área de Intervenção do Projecto de Revitalização da Baixinha.

Do seu despacho de 23/11/2001, exarado sobre a informação n.º 641, de 22/11/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou os trabalhos a menos no valor de 8.589.202\$00 mais IVA, os trabalhos a mais e adjudicação por Ajuste Directo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no valor de 13.322.235\$00 mais IVA e a elaboração do Auto de Recepção Provisória dos Trabalhos e dar à empresa um prazo de 8 dias para instalação da central na Companhia de Bombeiros Sapadores e de um pilar semi-automático na Praça 8 de Maio.

7. IP no Apeadeiro da Curva da Ferradura.

Do seu despacho n.º 2011/PR/2001, de 30 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 1225, de 26/11/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que aprovou a anulação do concurso, por ajuste directo e a abertura de um concurso limitado com o preço base de 5.050.000\$00 e prazo de execução de 30 dias, nos termos propostos na referida informação.

8. Reconstrução da Cobertura do Arquivo Municipal – Trabalhos a Mais, Imprevistos e a Menos.

Do seu despacho de 23/11/2001, exarado sobre a informação n.º 1207, de 22/11/2001, da Divisão de Edifícios, que aprovou os trabalhos a mais e imprevistos como adicional ao contrato da empreitada realizado em 28/05/2001, no valor de 7.055.866\$00, acrescido de IVA, fundamentado nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, com o prazo para a realização de 15 dias, devendo os trabalhos ficar concluídos em 06/12/2001.

9. Concepção, Projecto e Instalação do Museu dos Transportes Urbanos.

Do seu despacho n.º 1949/PR/2001, de 23 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 781, de 09/11/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que aprovou a realização de um concurso público, ao abrigo do disposto no artigo 80.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos propostos na já referida informação.

10. Estrada Municipal 606 – Estabilização da Plataforma – adjudicação.

Do seu despacho de 30/11/2001, exarado sobre a informação n.º 1212, de 22/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, que adjudicou, em princípio, a empreitada em regime excepcional de “Estrada Municipal 606 – Estabilização da Plataforma”, pelo valor de 14.742.260\$00, acrescido de IVA e com prazo de execução de 90 dias à Firma “NCC – Nova Construtora de Coimbra”, devendo dar-se conhecimento da intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do art.º 101.º do DL n.º 59/99, de 02 de Março e do Código de Procedimento Administrativo.

11. Vigilância e Segurança do Mercado Municipal D. Pedro V- Adjudicação.

Do seu despacho n.º 2008/PR/2001, de 29 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 848, de 27/11/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que adjudicou a “Vigilância e Segurança no Mercado D. Pedro V” a “A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda.”, pelo período de 4 meses com início em 2001.11.29, pelo valor mensal de 640.000\$00 (€3.192,31) e global de 2.560.000\$00 (€12.769,22), acrescido de IVA.

12. Limpeza do Mercado Municipal D. Pedro V – Adjudicação.

Do seu despacho n.º 2010/PR/2001, de 29 de Novembro, exarado sobre a informação n.º 847, de 27/11/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que adjudicou a “Limpeza do Mercado Municipal D. Pedro V” a “Álvaro João Romeiro Marques” pelo período de 4 meses com início em 2001.11.29, pelo valor mensal de 736.000\$00 (€3.671,15) global de 2.944.000\$00 (€14.684,61) acrescido de IVA.

13. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios em Calçada – Auto de Recepção Provisória.

Do seu despacho de 30/11/2001, exarado sobre a informação n.º 423, de 26/11/2001, da Divisão de Trânsito, que homologou o Auto de Recepção Provisória da obra de “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios em Calçada” e aprovou a elaboração do Inquérito Administrativo, para efeito de cumprimento dos art.ºs 204.º a 206.º do Decreto n.º 405/93, de 10 de Dezembro, bem como a substituição do Eng.º Gomes Martins pelo Chefe da Divisão de Trânsito, Eng.º Rios Vilela, para a Comissão de Vistoria.

14. Abate de Viaturas.

Do seu despacho n.º 1948/PR/2001, de 23 de Novembro, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 20/11/2001, que aprovou o abate ao efectivo das viaturas referidas na informação daqueles Serviços, datada de 06 de Novembro de 2001, do Chefe da Divisão dos Serviços de Equipamento.

15. Remodelação de Paragens na Zona da Pedrulha.

Do seu despacho n.º 1947/PR/2001, de 22 de Novembro, que homologou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 20/11/2001, que aprovou a “Remodelação de Paragens na Zona da Pedrulha” nos termos da informação daqueles n.º 2011155, do Chefe da Divisão dos Serviços de Produção, devendo ser informada a Junta de Freguesia.

16. Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim de Aguiar, incluindo Remodelação das Infra-estruturas – Auto de Recepção Provisória.

Do seu despacho de 30/11/2001, exarado sobre a informação n.º 634, de 20/11/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que homologou o Auto de Recepção Provisória da obra “Repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim de Aguiar, incluindo Remodelação das Infra-Estruturas”.

17. Prolongamento da Rua do Pinheiro/Conclusão – Consignação.

Do seu despacho de 30/11/2001, exarado sobre a informação n.º 1148, de 12/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, que homologou o Auto de Consignação da obra “Prolongamento da Rua do Pinheiro/Conclusão”, adjudicada à Firma “Álvaro Mariano Cortez”, pelo valor de 3.439.500\$00.

18. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – Apoio.

Do seu despacho de 23/11/2001, exarado sobre a informação da Divisão de Acção Cultural de 13/11/2001, que autorizou, ao abrigo do n.º 3, alínea a), art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, a aquisição de 100 Cd's pelo valor total de 200.000\$00 ao Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra.

19. Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra – Apoio.

Do seu despacho de 28/11/2001, exarado sobre a informação da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que autorizou o apoio ao Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra, através da utilização do Autocarro Cidade de Coimbra, para participar num concerto que decorreu na Igreja Matriz de Vila de Miranda do Corvo no passado dia 01 de Dezembro, integrado na I Feira de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, organizada pelo Instituto Português da Juventude, cujo orçamento ascende a 22.470\$00.

20. Animação Cultural nas Freguesias.

Do seu despacho de 23/11/2001, exarado sobre a informação n.º 1765, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, que autorizou o apoio à aquisição de espectáculos destinados ao público infantil nas freguesias da periferia do concelho, nos termos da alínea d) n.º 1 do art.º 86.º do 197/99, de 08 Junho, suportando os seguintes encargos:

- Pelos 20 espectáculos “Mama Banana e os Malatos e as Lendas dos 2 Reis” – 800.000\$00;
- Pelos 5 espectáculos “Histórias do Primeiro Dia” – 450.000\$00, isento de IVA.

21. Tuna Académica da Universidade de Coimbra – Apoio.

Do seu despacho de 23/11/2001, exarado sobre a informação da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que autorizou o apoio à Tuna Académica da Universidade de Coimbra através da utilização do Autocarro Cidade de Coimbra, para participação num concerto a decorrer na Igreja Matriz de Vila de Miranda do Corvo no dia 29 de Novembro, integrado na I Feira de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, organizada pelo Instituto Português da Juventude, cujo orçamento ascende a 22.470\$00.

22. Coral de Letras da Universidade de Coimbra – Apoio.

Do seu despacho de 23/11/2001, exarado sobre a informação da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que autorizou o apoio ao Coral de Letras da Universidade de Coimbra através da utilização do Autocarro Cidade de Coimbra, para participação num concerto a decorrer na Igreja Matriz de Vila de Miranda do Corvo no dia 29 de Novembro, integrado na I Feira de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, organizada pelo Instituto Português da Juventude, cujo orçamento ascende a 22.470\$00.

23. Rancho Infantil e Folclórico do Centro Social de Quimbres – Apoio.

Do seu despacho de 23/11/2001, exarado sobre a informação da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que autorizou o apoio ao Rancho Infantil e Folclórico do Centro Social de Quimbres, através da utilização do Autocarro Cidade de Coimbra, que participou numa actuação em Miranda do Corvo no dia 01 de Dezembro, cujo orçamento ascende a 22.470\$00.

24. Passeio de Idosos da Freguesia de Ceira ao Parque das Nações.

Do seu despacho de 23/11/2001, exarado sobre a informação n.º 1605, de 08/11/2001, do Departamento de Desenvolvimento Social, que autorizou o apoio à deslocação de idosos/reformados da Freguesia de Ceira ao Parque das Nações (Lisboa), através do pagamento do aluguer do transporte no passado dia 15 de Novembro, no valor de 64.155\$00, bem como a utilização do novo autocarro de turismo “Volvo”.

25. Orfeon Académico de Coimbra – Apoio.

Do seu despacho de 28/11/2001, exarado sobre a informação da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que autorizou o apoio ao Orfeon Académico de Coimbra através da utilização do Autocarro Cidade de Coimbra para deslocação ao Porto e regresso, no dia 06 de Dezembro, a fim de realizar um ensaio geral para um espectáculo de Natal a realizar no próximo dia 07 de Dezembro, cujo orçamento ascende a 43.680\$00.

26. Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra, Real Fortuna e Mondeguinhas – Apoio.

Do seu despacho de 28/11/2001, exarado sobre a informação da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que autorizou o apoio à Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra, Real Fortuna e Mondeguinhas, através da utilização do Autocarro Cidade de Coimbra, para participar num Encontro de Tunas, no passado dia 02 de Dezembro, inserido no Programa da Feira de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, organizada pelo Instituto Português da Juventude, que decorreu em Miranda do Corvo, cujo orçamento ascende a 44.940\$00.

27. Associação Portuguesa de Deficientes (APD) – Apoio.

Do seu despacho de 28/11/2001, exarado sobre a informação n.º 1592, de 07/11/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que autorizou o apoio à Associação Portuguesa de Deficientes (APD), Núcleo de Coimbra, para visita de estudo ao Parque das Nações no passado dia 17/11/2001, no âmbito do Curso de Formação Profissional Informática e Novas Tecnologias de Informação, através da utilização do Novo Autocarro “Volvo” (Mat. 69-09-LS).

28. Associação Académica de Coimbra – Apoio.

Do seu despacho de 30/11/2001, exarado sobre a informação n.º 241, de 29/11/2001, da Divisão de Desporto, que adjudicou o aluguer de 6 autocarros, por ajuste directo, à empresa “Rodoviária da Beira Litoral”, pelo preço unitário de 80.000\$00, para transporte dos seus associados à Cidade da Amadora no dia 02 de Dezembro, para darem apoio à equipa de futebol sénior da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol que aí disputou um encontro de futebol relativo ao Campeonato Nacional de Futebol da II Liga.

29. Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

Que a abertura de propostas para a construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes iria decorrer até à primeira semana de Janeiro de 2002. Este concurso foi lançado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações, do Ministério de Administração Interna.

30. Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública.

Que as novas instalações do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Coimbra estão a concurso público e as propostas serão abertas no dia 20 de Dezembro de 2001.

31. Requalificação na Zona entre a Rua António Jardim e a Av.ª Elísio de Moura.

Que se encontra em apreciação o processo respeitante à intervenção de requalificação na zona objecto de deslizamento de terras entre a Rua António Jardim e a Av.ª Elísio de Moura, cujo montante estimado da empreitada é de 420 mil contos.

32. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura.

O Sr. Presidente informou ainda que entrou em funcionamento o novo Mercado Municipal D. Pedro V. Teve oportunidade de acompanhar desde as sete horas da manhã a evolução deste primeiro dia de actividade do Mercado D. Pedro V. Às 13 horas fez uma visita a cada um dos operadores do mercado e conforme pôde testemunhar, é do agrado generalizado a qualidade do equipamento que foi construído. Dado tratar-se do dia da abertura e tendo a Câmara Municipal adoptado a metodologia que adoptou, que obriga à pré-inscrição dos produtores, hoje terão vindo todos eles e como é necessário verificar se todos eles cumprem ou não os requisitos, é natural que hoje tenha havido fila para a inscrição destes operadores.

33. ETAR - Torres do Mondego.

O Sr. Presidente informou que hoje entrou em funcionamento definitivo a 15.ª Estação de Tratamento de Esgotos, do Município a ETAR das Torres do Mondego. Declarou que é a ETAR, tecnologicamente, mais avançada que existe em Portugal e passada a fase de testes e conferida a eficácia dos dispositivos tecnológicos que são inovadores, houve necessidade de um tempo de avaliação para que estivesse salvaguardada e garantida a eficácia do sistema de funcionamento e que foi hoje posta a trabalhar em definitivo.

34. Laboratório – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

No âmbito das intervenções de qualificação do ambiente e com o objectivo de criar, com espírito de modernidade, equipamentos adequados para responder às necessidades das pessoas, o laboratório especializado que foi montado nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, passou a ser o terceiro laboratório a nível nacional certificado e credenciado pelo Instituto Português de Qualidade para as análises da água e de saneamento.

35. Listagem de processos.

Dos processos de obras (total de 143) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva do dia 26 a 30 de Novembro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Esteves Ferreira de Araújo	51169/2001
Alberto Cabral Costeira	48868/2001
Alberto Neves Salgado Cortesão	42085/2001
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	49083/2001
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	49084/2001
Alcormo – Empreendimentos Imobiliários, Lda.	49086/2001
Amândio Gonçalves de Oliveira	28227/2001
Amavel Ferreira Salgado	51611/2001
André Filipe Marques Santos Pereira Catarro	27048/2001
António Alexandre Freitas Serra Amaral	29150/2001
António Manuel Cordeiro	32300/2001
António Manuel da Cruz Ferreira	35337/2001
António Pedro Duarte Henriques Gil Agostinho	8574/2001
António Pereira Veiga	27401/2001
António Vasco de Bourbon Bobone	21722/2001
Beatriz Maria Pinto da Cruz Costa	30249/2001
Belfolar – Utilidades Domésticas, Lda.	48563/2001
Briosalar, Mediação Imobiliária, Lda.	48958/2001
Cândido Teixeira dos Reis	44391/2001
Carlos Alberto Brás Ferreira	50527/2001
Carlos Alberto Coutinho Pinheiro	51442/2001
Carlos Alberto Dias	33510/2001
Carlos Manuel Neves de Carvalho	31699/2001
Carlos Martins Gomes	44372/2001
Carlos Miguel da Cunha Martins	33330/2001
Carlos Rodrigues Lopes	52504/2001
Clara Cristina Alves dos Santos	38382/2001
Coimbrasfato – Comércio de Vestuário, Lda.	39034/2001
Construções Habidego, Lda	46674/2001

Construções Hilário Mendes, Lda.	40240/2001
Daniel Ferreira Neto	39607/2001
Ecoduna – Promoção e gestão de Empreendimento	41927/2001
Elisabete Ferreira Salgado Peixoto	40952/2001
Emília de Oliveira das Neves Pascoal Santos	52274/2001
Fernanda Maria da Costa Simões Parente	31039/2001
Fernandes & Calado, Lda.	51115/2001
Fernando Gaspar Vilas da Fonseca	40009/2001
Fernando Henrique Abrantes Mourão	42143/2001
Fernando José Mendes de Figueiredo	52336/2001
Francisco Luis da SMAia	43514/2001
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	45076/2001
João Garcia dos Santos	47098/2001
João Garcia dos Santos	47129/2001
João Miguel da Nazaré Dinis	46931/2001
Joaquim Paiva Rodrigues	44610/2001
Joel Alexandre da Silva Neves	52311/2001
Joel Alexandre da Silva Neves	52312/2001
Jorge Almiro Pereira	29280/2001
José Carlos Craveiro Henriques Neves	51440/2001
José Manuel Rodrigues Carvalho	37244/2001
José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.	44577/2001
José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.	44578/2001
Luis Fernando Fachada Ferreira Lapa	51131/2001
Manuel Joaquim Terra Pires Cabral	23488/2001
Maria Alice Mendes de Sousa Garcia	50529/2001
Maria de Lurdes Abreu Costa Ascenso	29773/2001
Maria do Céu dos Santos	37752/2001
Maria Fernanda Vilela de Oliveira	31221/2001
Maria Judite Lopes Henriques do Carmo Santos	48201/2001
Maria Madalena Reves Maio Nascimento	45588/2001
Mário da Silva Tomé	49072/2001
Mário Rui Morais Mendes	52143/2001
Miguel Jorge Pereira Torres	35019/2001
Norton Audio – Soc.Prod.Audio, Rel.Com.Ld.	48806/2001
Nunes & Sá, Lda.	12105/2001
Nunes & Sá, Lda.	12107/2001
Nunes & Sá, Lda.	12109/2001
Nunes & Sá, Lda.	12117/2001
O Canal – Comércio de Pronto a Vestir, Lda.	20458/2001
Orlando Fernandes Henriques	44187/2001
Paulo Alexandre Fonseca Rodrigues	52481/2001
Paulo Manuel Ferraz da Costa	39642/2001
Pedro Miguel Veiga Lopes	41436/2001
Quinto Pecado Restaurante, Lda.	44616/2001
Rui Miguel Domingos	26253/2001
Samuel Luis Pratas das Neves	42074/2001
Sérgio Manuel Miranda Carvalho	52310/2001
Tenho uma Casa – C.R.L.	10163/2001
Teresa Maria Pereira Lucas Coelho	40604/2001
TV Cabo Mondego, S.A.	40960/2001
Virgílio Castanheira da Silva	40001/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Carlos Lisboa Luis	42071/2001
Adm.Cond.Av.Fernão Magalhães 465 B	26891/2001
Albino Guincho Martins	21181/2001
António Pimenta Simões Duarte	16786/2001
Armindo da Cunha Costa	40934/2001
Constrafel – Soc.Construtora de habitação, L	33131/2001
Domingos Alberto Lobo	31259/2001

Domingos José Ferrugento	45131/2001
Fernando Freitas Machado	34391/2001
Humberto Manuel Paixão Fernandes	40239/2001
Jorge Andrade & Filho, Lda.	23034/94
Jorge Manuel de Almeida Lourenço	39840/2001
José Aquilino Pereira Santos	40945/2001
José Duarte Cordeiro	38014/2001
José Luis Soares	35155/2001
Júlia da Conceição Simões Madeira	49415/2001
Manuel Mendes Santos	43961/2001
Maria Alice Martins Pereira	41700/2001
Maria da Conceição Campos Rodrigues Figueira	49947/2001
Maria Lurdes Pereira da Silva Patrício	40022/2001
Mota Ferreira & C.A Lda.	6884/2001
Nova 4 – Promoção Imobiliária, Lda.	4842/2001
Paula Cristina Simões Rodrigues Machado	51346/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ângela dos Anjos Cortez	38580/2001
Angelina dos Santos Madeira	7995/2001
António José Morais Mendes	36584/2001
Augusto Jacinto Freitas Paiva Rodrigues	50639/2001
Direção Geral Ordenamento Território Desenvolvimento Urbano	50512/2001
EDP Distribuição – Energia, S.A.	41864/2001
Emília Teixeira Rio Torto Ramos dos Santos	29154/2001
Esmeralda Morais Santos	45545/2001
Fonte do Castanheiro – Sociedade Imobiliária	41186/2001
Helena Catarina M.Loureiro Rodrigues	46690/2001
Jorge Manuel Pereira Ferreira	45165/2001
José Martins Alves Ferreira	47363/2001
Maria da Graça Ribeiro Santos Raposo	49342/2001
Maria Isabel Carvalho dos CEduardo	8900/2001
Noémia Margarida Costa Carvalho de Oliveira	47550/2001
Rui Ventura	35200/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gas, Lda.	47779/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gas, Lda.	47780/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gas, Lda.	47782/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gas, Lda.	47783/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gas, Lda.	47783/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gas, Lda.	47785/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gas, Lda.	47788/2001
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gas, Lda.	47790/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

BragaParques Estacionamento Braga, S.A.	45843/2001
José Maria Bento e Outros	50871/2001
Sociedade Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	45842/2001
Vitor Manuel Amado Tomás	51149/2001

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Santos Martins Branco	47145/2001
António Augusto Louro Madeira	42824/2001
Gradientes & Texturas	36652/2001
Instituto de Emprego e Formação Profissional Centro	42612/2001
José Graça Agostinho	49026/2001
Maria Alice Silva Carvalho Couceiro	47307/2001

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Junta de Freguesia de S.Bartolomeu	49040/2001
------------------------------------	------------

Palmira Agostinho Marques Bernardo

51569/2001

Intervenção dos Senhores Vereadores.**Intervenção do Sr. Vereador João Pardal.****1. IP3.**

Várias vezes levantou a voz da sua discordância pelo facto de um itinerário principal, o IP3, não ter postos de S.O.S., mas também quando começaram a colocação daqueles manifestou a sua satisfação. Era um equipamento fundamental, mas há mais de um mês que foram colocadas as primeiras estruturas (antena, local de resguardo e local de implantação do comunicador), mas os comunicadores não foram ainda colocados. Pensa que já houve tempo mais do que o suficiente para que estes fossem colocados, pois pensa que não é uma questão de natureza técnica, mas de lentidão e de passividade.

2. Semáforos de Sargento-Mor e Santa Luzia.

Não há justificação nem explicação para os semáforos de Sargento-Mor e Santa Luzia não estarem a funcionar. Os meses que medeiam entre a colocação dos mesmos e a sua não entrada em funcionamento é um exagero. Aquele cruzamento é muito perigoso, a visibilidade é pouca, não está iluminado e tem sido fatal para algumas pessoas. Em sua opinião a Câmara Municipal deveria alertar a entidade competente da colocação daqueles semáforos.

3. Programa Pólis – Plano de Desassoreamento do Rio Mondego.

Houve uma reunião do Programa Pólis e foi interessante ver a conclusão tirada pelo Sr. Director da Direcção Regional do Ambiente e pela comunicação social, sobre a necessidade de um plano de desassoreamento do Rio Mondego. O único senão é que levou tempo demais para se descobrir que era necessário este plano. No Rio já haviam troços que tinham excesso de sedimentos e após as inundações a situação ficou agravada. Alertou várias vezes para a necessidade da recuperação dos taludes, dos diques e da fiscalização e também da necessidade de intervenção no Rio de um plano adequado para a desassoreamento do mesmo e lamenta que a Direcção Regional do Ambiente só agora tenha descoberto que era necessário um plano de desassoreamento.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Rodeiro.**1. Mercado Municipal D. Pedro V.**

Declarou que hoje teve oportunidade de se deslocar ao Mercado Municipal D. Pedro V e constatou que há necessidade de alterar o sistema de recepção de atendimento dos produtores, uma vez que perdem muito tempo para uma simples inscrição, sendo muitos os protestos.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.**1. Mercado D. Pedro V.**

Hoje, sendo o primeiro dia da abertura do Mercado D. Pedro V, é natural que as pessoas que pretendiam comprar as senhas guardassem para o último dia para tratarem desse assunto, começando a formar fila. No seu entendimento o que é preocupante não é a referida fila mas sim o que já ouviu de algumas pessoas e da comissão de produtores e comerciantes, quanto aos actos de vandalismo que já se fizeram sentir dentro do mercado, que é um espaço municipal para servir os consumidores e quem lá trabalha.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.**1. Requalificação na Zona entre a Rua António Jardim e a Av.ª Elísio de Moura.**

Relativamente à questão referida pelo Sr. Presidente acerca dos trabalhos na encosta entre a Rua António Jardim e a Av.ª Elísio de Moura, questionou, tendo em conta que Câmara Municipal já deliberou há bastante tempo a abertura do concurso, qual a razão profunda de a análise das propostas e a consequente adjudicação estar tão atrasada, tendo em conta todas as apreensões manifestadas, quer pelos munícipes, quer comungadas aqui na Câmara Municipal

relativamente à eventualidade do início do período de chuvas sem os trabalhos se terem iniciado. Gostaria de saber qual a razão da demora e o calendário previsível para a execução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente** referiu que as propostas foram entregues até ao dia 30 do mês passado e portanto, a análise técnica leva o tempo que é necessário. Mandará vir o processo e informa-lo-á na altura própria.



ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Novembro de 2001.

Deliberação nº 4780 /2001 (03/12/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 26 de Novembro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de Novembro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 3.329.735.237\$90 (três mil milhões trezentos e vinte e nove milhões setecentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e sete escudos e noventa centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 266.956.237\$00 (duzentos e sessenta e seis milhões novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e sete escudos).

Deliberação nº 4781/2001(03/12/2001):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Comparticipação em Despesas com o Recenseamento Eleitoral/2001.

Para o assunto em epígrafe a Repartição de Orçamento e Contabilidade apresentou a infª 243, de 23/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Informa-se V. Exª. de que deu entrada nos cofres do município, através da guia de receita nº.1498 de 03/10/2001, a importância de 811.128\$00, relativa à comparticipação em despesas com recenseamento eleitoral/2001, proveniente do Secretariado Técnico dos Assuntos para o processo eleitoral (STAPE).

Assim de acordo com o preceituado no nº1 do artº. 3º. do Dec. Lei 162/79 de 30 de Maio, deverá o Município proceder à transferência das verbas, para as juntas de freguesia, podendo reservar até 10% do valor, para despesas próprias com as operações de recenseamento eleitoral.

De acordo com o nº2 do mesmo artigo, o critério para a distribuição dos valores deverá ser idêntico ao definido no nº. 1 do artº. 2º, com substituição das freguesias pelos postos de recenseamento. Porém, como estes últimos são desconhecidos, propomos em substituição, o nº. de secções de voto.

Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere transferir para as Juntas de Freguesia os montantes inscritos no quadro anexo e de acordo com o critério nele mencionado, verificando-se com a aplicação da formula, a retenção de 7\$00, devido aos arredondamentos efectuados”.

Freguesias	Nº.eleitores Rec./00	nº. secções voto/2001	verba secção voto Freg.	verba por eleitor Freg.	verba por Freg.	Total	Total* Arredondado
Almalaguês	2994	3	612\$7	7 485\$0	15 040\$0	23 137\$7	23 138\$0
Almedina	1629	2	408\$5	4 072\$5	15 040\$0	19 521\$0	19 521\$0
Ameal	1311	2	408\$5	3 277\$5	15 040\$0	18 726\$0	18 726\$0
Antanhol	1824	2	408\$5	4 560\$0	15 040\$0	20 008\$5	20 008\$0
Antuzede	2030	2	408\$5	5 075\$0	15 040\$0	20 523\$5	20 523\$0
Arzila	848	1	204\$2	2 120\$0	15 040\$0	17 364\$2	17 364\$0

Assafarge	1762	2	408\$5	4 405\$0	15 040\$0	19 853\$5	19 853\$0
Botão	1468	2	408\$5	3 670\$0	15 040\$0	19 118\$5	19 118\$0
Brasfemes	1638	3	612\$7	4 095\$0	15 040\$0	19 747\$7	19 748\$0
Castelo Viegas	1322	1	204\$2	3 305\$0	15 040\$0	18 549\$2	18 549\$0
Ceira	3885	4	816\$9	9 712\$5	15 040\$0	25 569\$4	25 569\$0
Cernache	3140	5	1 021\$1	7 850\$0	15 040\$0	23 911\$1	23 911\$0
Eiras	9588	11	2 246\$5	23 970\$0	15 040\$0	41 256\$5	41 256\$0
Lamarosa	1750	2	408\$5	4 375\$0	15 040\$0	19 823\$5	19 823\$0
Rib.Frades	1760	2	408\$5	4 400\$0	15 040\$0	19 848\$5	19 848\$0
Santa Clara	8477	9	1 838\$0	21 192\$5	15 040\$0	38 070\$5	38 070\$0
Santa Cruz	7629	8	1 633\$8	19 072\$5	15 040\$0	35 746\$3	35 746\$0
Santo Antº.	32307	32	6 535\$2	80 767\$5	15 040\$0	102 342\$7	102 343\$0
Olivais							
S. Bartolomeu	1229	2	408\$5	3 072\$5	15 040\$0	18 521\$0	18 521\$0
S. João Campo	1938	2	408\$5	4 845\$0	15 040\$0	20 293\$5	20 293\$0
S. Martº. Arvore	807	1	204\$2	2 017\$5	15 040\$0	17 261\$7	17 262\$0
S. Martº. Bispo	11819	12	2 450\$7	29 547\$5	15 040\$0	47 038\$2	47 038\$0
S. Paulo de Frades	4189	6	1 225\$4	10 472\$5	15 040\$0	26 737\$9	26 738\$0
S. Silvestre	2446	2	408\$5	6 115\$0	15 040\$0	21 563\$5	21 563\$0
Sé Nova	7723	8	1 633\$8	19 307\$5	15 040\$0	35 981\$3	35 981\$0
Souselas	2837	4	816\$9	7 092\$5	15 040\$0	22 949\$4	22 949\$0
Taveiro	1677	2	408\$5	4 192\$5	15 040\$0	19 641\$0	19 641\$0
Torre Vilela	900	1	204\$2	2 250\$0	15 040\$0	17 494\$2	17 494\$0
Torres Mondego	2267	4	816\$9	5 667\$5	15 040\$0	21 524\$4	21 524\$0
Trouxemil	2549	4	816\$9	6 372\$5	15 040\$0	22 229\$4	22 229\$0
Vil de Matos	612	1	204\$2	1 530\$0	15 040\$0	16 774\$2	16 774\$0
TOTAL	126355	142	29 000\$5	315 887\$5	466 240\$0	811 128\$0	811 121\$0

Sobre este assunto, o Director do Departamento Financeiro emitiu o seguinte parecer:

“À consideração do Sr. Vereador Dr. João Silva com o meu parecer favorável à aprovação da proposta que conclui a presente informação.

Na sequência do tratamento habitual que os processos desta natureza têm merecido, considero que a Câmara Municipal deva prescindir do direito de reserva, por si, de até 10% do valor transferido pelo Secretariado Técnico do Assunto para o Processo Eleitoral (STAPE), até por insignificante valor envolvido.”

Deliberação nº 4782/2001(03/12/2001):

- **Transferir para as Juntas de Freguesia o montante relativo à comparticipação em despesas com o recenseamento eleitoral de 2001 (valor arredondado), discriminado no quadro constante da informação acima transcrita e nos termos do parecer do Director do Departamento Financeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Vidrocarro – Lote 50 do Parque Industrial de Taveiro.

Respeita o presente processo ao lote de terreno nº. 50 situado no Parque Industrial de Taveiro, adquirido pela “Vidrocarro – Indústria e Comércio de Materiais de Construção, Ldª” em 25 de Maio de 1994, não tendo iniciado a construção das suas instalações dentro do prazo a que se obrigou, pelo que a Câmara Municipal em 12 de Fevereiro de 2001 deliberou exercer o direito de reversão. Por escritura de 20 de Junho de 2001 a Vidrocarro vendeu a “Mármoreos Valentim de Azevedo Ldª” o referido lote, requerendo agora a revogação da deliberação de reversão, invocando as dificuldades que atravessa bem como o interesse e necessidade da Valentim de Azevedo se instalar no Parque Industrial de Taveiro, sendo certo que esta assumirá as obrigações que, da venda em hasta pública, resultam para a Vidrocarro, designadamente quanto à construção já licenciada.

Posto isto e com base no parecer que entretanto foi solicitado ao Senhor Advogado Síndico desta Câmara Municipal, Dr. Diamantino Marques Lopes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4783/2001 (03/12/2001):

- **Revogar a deliberação anterior e relativa ao exercício do direito de reversão, impondo-se à adquirente “Mármoreos Valentim de Azevedo, Lda.” os prazos e condições contratuais que já vigoraram relativamente à “Vidrocarmo – Indústria e Comércio de Materiais de Construção, Lda.”, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Luís Vilar**: “Lamento terem decorrido sete anos sem qualquer tipo de investimento, o que pode ser demonstrado pelo exemplo da Vidrocarmo, que muitas das indústrias se pretendem falsamente fixar em Coimbra, para depois virem a ganhar lucros com a especulação de terrenos. Votei favoravelmente face ao parecer do Dr. Diamantino Marques Lopes, mas lamento profundamente que tal aconteça na nossa Cidade.”

Justificação de Voto do Sr. **Presidente**: “Só quero declarar que é merecedor de registo o que se acaba de deliberar”.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Alberto Simões – Sociedade Gestora de Bens Familiares, SA – Remodelação e Reconversão de Edifício na Estrada de Eiras – regtº.22676/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 1774, de 21/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise

1.1. Refere-se o processo à apresentação de projecto de arquitectura de alteração e ampliação de edifício de serviços inserido em zona R.2.5, tendo em vista a instalação de um centro de escritórios e comércio.

1.2. O projecto cumpre as normas regulamentares definidas nas Portarias 1115-A e 1115-B/94.

1.3. Deverá, no entanto, esclarecer-se a titularidade sobre o terreno representado porquanto a Certidão referencia a Renamotores e o requerente como proprietários. Do mesmo modo, a área descoberta, com 277m², não corresponde à representada.

1.4. Foi emitido parecer desfavorável por parte do SNB, por serem violadas as disposições regulamentares expressas nos pontos 2.1.2.1 do Decreto-lei nº 368/99 e alínea a), nº 1, art. 55º, nº 1 do art. 64º e nº 2 do art. 69º do Decreto-lei nº 410/98.

1.5. De acordo com o Regulamento do PDM, o terreno possui uma capacidade construtiva de 3030m², calculado por aplicação do índice 0.45 à área total do terreno representado

1.6. O edifício foi construído sob a licença de construção nº 1320/66, tendo sido emitidas sucessivas licenças para alteração dos espaços interiores a que correspondem as licenças de construção nº 1334/66, 15/67 (licença de utilização), 705/84, 523/92 e 924/92, tendo actualmente 10403.50m².

1.7. No existente, apenas o piso superior (dos 5 que constitui o edifício) é destinado a escritórios associados ao stand de automóveis (com 1140m²), sendo o espaço dos restantes pisos destinados às actividades inerentes à oficina existente (com 9263.50m²).

1.8. Em relação ao existente e licenciado, é proposto eliminar-se um entre-piso e os edifícios (exteriores ao edifício) de lavagem e lubrificação, bem como a remoção do posto de combustível na frente pente, e é proposto construir-se um piso completo e uma nova caixa de escadas, bem como a transferência do posto de abastecimento para a frente nascente, totalizando a área projectada 11769.55m² – destinando-se 6202m² a escritórios e comércio, e 5567.55m² a estacionamento.

1.1 Verifica-se, deste modo, um acréscimo de 13% relativamente à área licenciada não enquadrável na capacidade construtiva do terreno, violando o disposto no art. 61º do Regulamento do PDM.

1.2 A arquitectura e a volumetria propostos mantêm-se de acordo com o existente licenciado.

1.3 O número de lugares de estacionamento proposto (185) é inferior aos necessários (196) de acordo com o art. 37º do Regulamento do PDM, tendo apenas em consideração à área de construção exclusivamente afecta aos espaços comerciais e de escritórios.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se o indeferimento do projecto de arquitectura que instrui o Registo nº 22672/2001, ao abrigo do art. 63º, nº 1, a), b), g) do Regime Jurídico de Licenciamento de Obras Particulares, pelos motivos invocados nos pontos 1.4, 1.9 e 1.11”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 30/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Está em apreciação um projecto de arquitectura de alteração, remodelação e reconversão dum edifício onde esteve instalado o antigo concessionário da marca de automóveis RENAULT, e em parte do qual está, actualmente o concessionário da ALFA-ROMEU. A proposta apresentada visa reformular a utilização do edifício, destinando-o a comércio e serviços (escritórios), articulado com a criação de estacionamento coberto e descoberto, além de propor a mudança da unidade de abastecimento de combustíveis da R. Dr. Manuel Almeida e Sousa (lado nascente) para a parte poente da designada Estrada de Eiras. Prevê, também, a demolição duma edificação anexa “adjacente” a este último arruamento.

2-A análise técnica está expressa na inf. nº. 1774 da DGU/N, na qual se descrevem os factos e aspectos essenciais sobre o projecto de arquitectura, nomeadamente a circunstância se aumentar a área de construção, (mediante a criação dum piso adicional destinado a estacionamento), existir um défice de 9 lugares de estacionamento (em relação ao que dispõe o artº 37º do Regulamento do PDM), além de parecer desfavorável do SNB/IDBC, (no que se refere a preceitos regulamentares aplicáveis a este tipo de edifícios). A mencionada informação conclui no sentido do indeferimento do projecto, proposta que merece a minha concordância, justificando-se a audição do interessado no âmbito do disposto no artº 100º do Código de Procedimento Administrativo.

3-De todo o modo, entendo pertinente desenvolver considerações adicionais, com vista a formatar as orientações municipais a prosseguir no presente caso, face à importância urbanística e sócio-económica que a intenção expressa pela entidade requerente reveste, em minha opinião, se devidamente direccionada. Assim:

3.1- A reconversão da utilização do edifício existente reveste inequívoco interesse urbanístico geral, atendendo aliás ao facto de estar, em grande parte, desocupado;

3.2- A sua reabilitação e beneficiação arquitectónicas, designadamente o alçado sobre a Estrada de Eiras, apresentam também claro interesse prático e urbanístico. Considerando que é também aplicável à edificação cuja demolição se prevê;

3.3- A criação dum piso adicional destinado a estacionamento, (mediante a redimensionamento dos “pés-direitos” actualmente existentes nalguns pisos), correspondendo a um aumento da área bruta de construção, não se traduz, de facto, num aumento da “densidade” ou peijamento do edifício, nem altera a “volumetria” do mesmo.

3.4- Não considero desejável nem aceitável a mudança de parte do posto de abastecimento de combustíveis existente, uma vez que ficariam duas unidade “independentes” e localizadas no mesmo sentido de circulação. Acresce que a zona imediatamente adjacente à Estrada de Eiras se situa sobre uma vala hidráulica (o que implica riscos acrescidos de poluição, em caso de acidente) e sobre uma linha de água que interessa reabilitar, (libertando-a, tanto quanto possível, de obstáculos ou de construção).

4-PROPOSTA

Deste modo, cumpre-me colocar à ponderação de V. Exa., (para eventual e sequente apreciação da Câmara Municipal), a seguinte proposta de decisão:

4.1- Que, no âmbito do disposto no artº. 100º do Código de Procedimento Administrativo e nos moldes estabelecidos, se proceda à audição da interessada no que se refere à intenção (e proposta) de indeferimento do projecto de arquitectura, pelas razões de facto e de direito indicadas na inf. nº. 1774 da DGU/N;

4.2- Que a Câmara Municipal aceite o valor adicional da área bruta de construção resultante da criação do piso complementar destinado a estacionamento, reconhecendo, expressamente e por maioria de 2/3, que decorrem vantagens arquitectónicas e urbanísticas da reabilitação e remodelação do edifício existente, (incluindo até os novos usos propostos), ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, com a condição de:

a)se eliminar a proposta de mudança da unidade nascente do Posto de Abastecimento de Combustíveis existente, para a zona adjacente da Estrada de Eiras, face aos inconvenientes gerais referidos no ponto 3.4-;

b)resolverem-se as deficiências técnicas regulamentares, redimensionando-se os níveis de estacionamento, nomeadamente no logradouro adjacente à Estrada de Eiras (o que se afigura viável com a eliminação da implantação da nova unidade do PAC);

c)estudar-se, para o referido logradouro, uma solução urbanística que se articule (inclusive em termos altimétricos) com o espaço verde e de lazer criado pela LIDL, com recurso a pavimentos e materiais com grau elevado de permeabilidade, criando um novo espaço livre que valorize o estabelecimentos comerciais que se prevê instalar a essa cota de trabalho.

e)apresentar-se projecto reformulado de acordo com as orientações descritas nas alíneas anteriores, no prazo de 60 dias, a contar da notificação da deliberação municipal, o qual deve ser apresentado pelas duas entidades proprietárias do prédio”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4784/2001(03/12/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

IV.2. Pombalprédios e outros – Loteamento na Mesura – regº 28918/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 2610, de 09/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“I. ANÁLISE

1. GENERALIDADES / OBSERVAÇÕES

Analísado o requerido cumpre-me informar:

a) Os requerentes pretendem lotear um terreno com a área de 54 904.00 m² descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 209/130286, 1368/931020 e 1341/930804 da freguesia de S. Clara que possuem em Mesura, definindo 80 lotes.

b) O presente aditamento vem na sequência da Deliberação Camarária de 22/04/1996 referente a estudo prévio de loteamento.

c) A DEDC (reg.to 17191/97), CCRC (reg.to 21660/97) e o Observatório Astronómico (reg.to 12139/97) emitiram pareceres favoráveis, no aditamento com o reg.to 6141 cuja solução urbana é semelhante à em apreciação, na qual se formaliza e formata de forma mais adequada a constituição dos lotes, conforme reuniões de trabalhos efectuados nos Serviços Camarários. Em peça desenhada anexa (projecto de execução), confirma-se o parecer da DEDC já que o traçado do IC2 (Variante Sul de Coimbra) não interfere com o estudo de loteamento em apreço.

A EDP, Distribuição (parecer n.º 8348/00) e os SMASC (parecer n.º 8122/00) viabilizam a pretensão com condições.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS EM VIGÔR

a) O terreno está inserido em duas zonas de acordo com o PDM:

. 51 137.00 m² em Zona Residencial R 1.3.

. 3 767.00 m² em Zona Verde V2.

a) A área de construção das edificações propostas – 23 857.50 m² - é inferior á área bruta de construção autorizada ao promotor – 23 859.22 m², conforme mapa de medições em anexo.

b) O número de pisos máximo propostos - 3 pisos + cave - cumpre o definido no P.D.M.

c) Estão definidos 256 aparcamentos privados e 264 estacionamento públicos de apoio a 176 fogos, 822 m² de área afecta a estabelecimentos de bebidas / restauração e 1 994.00 m² de área comercial.

n.º defogos.comércio/serviços.restauração.aparcamentospropostos.aparcamentosmínimosregulamentares(art.º37doPDM)

	privados	públicos	privados	públicos
176	1 994.00 m ²	822.00 m ²	256	264
			208	218

Face ao exposto, verifica-se que o proposto – 256 lugares privados e 264 públicos – cumpre o número de lugares mínimo definido no art.º 37.º do PDM – 208 privados e 218 públicos.

3. QUESTÕES URBANÍSTICO - ARQUITECTÓNICOS

a) Por força da dimensão da área de intervenção é proposta uma nova estrutura urbana em articulação com as pré-existentcias através de uma rede viária e volumetrias marginais ao arruamento a norte e a via projectada a poente. As novas vias definem quarteirões.

A solução urbana proposta consolida a estrutura urbana e garante a sua continuidade para as propriedades contíguas, com os seguintes reparos:

A praça contígua aos lotes 10 a 23 deverá ser pavimentada em “ calçadinha de vidro “ e introdução, pontualmente, de árvores adequadas ao local. Aspecto a considerar em sede do projecto de arranjos de exteriores.

4. QUESTÕES DE INFRAESTRUTURAS

Está previsto dotar o loteamento com as infraestruturas definidas em regulamento e rectificar as existentes nas zonas confinantes com os prédios alvo da intervenção.

Solução decorrente do desenho urbano proposto.

5. QUESTÕES DE CEDÊNCIAS

Está definida uma área a afectar ao domínio público de 25 226.00 m² para a definição de arruamentos, zonas verdes e de equipamento e uma área global de 5325.00 m² a afectar ao domínio privado da Câmara Municipal, para futura gestão urbanística.

II. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE DEFERIR o pedido de licença da operação de loteamento, com as seguintes condições:

1.a) Ser apresentado com o pedido de licenciamento, versão ajustada com a rectificação das questões referidas em I.3.a).

b) As emitidas pelos SMASC (parecer n.º 8122/00) e EDP (parecer n.º 8348/00).

c) É devida a taxa prevista no art.º 10º do Edital n.º 34/99:

$0.70 \times 23\ 857.50 \text{ m}^2 = 16\ 700.25 \text{ m}^2 - 8\ 602.00 \text{ m}^2 (3\ 277.00 \text{ m}^2 (\text{área de cedência destinada à implementação da rede rodoviária municipal secundária e zonas verdes e de equipamento}) + 5\ 325.00 \text{ m}^2 (\text{área de cedência para futura gestão urbanística})) = 8098.25 \text{ m}^2 \times 2\ 000\$00 = 16.196.500\$00 (\text{dezasseis milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos escudos}).$

d)Releva-se que o licenciamento das edificações a implantar nos lotes só poderá ser efectuado desde que as obras de infraestruturas se encontrem em adiantado estado de execução. Não é possível, por razões de controle urbanístico, que o licenciamento das edificações seja efectuado em simultâneo com o início das obras de infraestruturas.

e)Em sede de projecto de arquitectura:

e.1.Os alçados sul/poente dos edifícios a erigir nos Lotes 72 a 76 deverão ter um tratamento plástico cuidado, por adjacentes á via municipal secundária proposta no PDM, sita a sul.

e.2.Os pisos em cave terão que salvaguardar as condições estabelecidas na alínea j) do art.º 3.º do PDM. Para licenciamento da operação de loteamento, deverão ser apresentados, no prazo de um ano, os seguintes elementos:

a)Duas cópias do projecto constante no reg.to 28918/00.

b)Aditamento com rectificação do referido em I.3.

c)Estudo sumário de alçados.

d)Nova calendarização da execução das obras de urbanização.

e)Os projecto de especialidade definidos nas alíneas c), d) e e) do art.º 9º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29.11.3.No que se refere ao pedido formulado pela firmaTorricentro, L.da (Reg.to 30673/00), entende-se por razões urbanísticas de conjunto, no contexto do estudo em apreço, que o licenciamento da operação de loteamento deverá ser titulada por um único alvará, sem prejuízo dos interessados equacionarem o faseamento das obras de urbanização nos termos do art.º 26.º e n.º 3 do art.º 28.º do Regime de Licenciamento Municipal de Operações de Loteamento e de Obras de Urbanização.

4.Na oportunidade, o processo deverá ser remetido à DSP para elaboração da planta cadastral”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 28/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 2610 da DGU/S, devendo notificar-se em conformidade.

N.B.-Devem notificar-se todos os requerentes”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4785/2001(03/12/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso,. Votou contra o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“Considero que a prioridade para esta zona de Santa Clara reside na requalificação dos lugares – como o Bordalo, a Mesura e a Cruz de Morouços - e não a implantação de grandes loteamentos como o presente. Acresce que a escassa existência de equipamento - desportivo cultural, escolar, de lazer – obrigaria à previsão de muito maior área com esse(s) destinos(s). Essas as razões do meu voto contra.”

IV.3. M.S. Domingues, Ldª. – Alvará de Loteamento 437 – Águas Férreas – regtº 25710/00.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 3062, de 01/11/28, cujo teor é o seguinte:

“I.ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1.A requerente pretende efectuar alterações ao Loteamento com o alvará n.º 437, localizado em Águas Férreas, no que se refere á implantação das construções a edificar nos lotes e da configuração do Lote 1 na parte confinante com o arruamento, sendo que esta última decorre de ajustes locais, quando da execução das obras de urbanização, no que diz respeito a infraestruturas viárias.

Não é alterado o número de fogos, número de pisos e a área bruta de construção do alvará de loteamento inicial, mantendo-se também o número de lugares de estacionamento público.

2.As alterações pretendidas cumprem as normas em vigor, nomeadamente o regulamento do PDM.

3.A EDP (ofício n.º 5820/01) informa que as infraestruturas eléctricas estão executadas e que foram recepcionadas provisoriamente.

Os SMASC (ofício n.º 10606/01) informam que as infraestruturas de abastecimento de águas e drenagem de esgotos não estão totalmente executadas, devendo ficar retido como caução, o montante de 606 741\$00.

Foi homologado por Deliberação de Câmara de 01/09/03, o Auto de Recepção Provisória das infraestruturas viárias, sendo de referir que a definição do espaço público confinante com os lotes, é compatível com o “ desenho urbano “ apresentado pelo reg.to 50526/01 (em apreço).

O ME/DRC (ofício n.º CD.06.03.375 de 01/06/13) autorizou a exploração da rede de gás.

A Portugal Telecom pelo ofício n.º 50012012/823695, de 01/05/31 informa que as infraestruturas telefónicas foram recebidas definitivamente

II.PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE:

1.DEFERIR o projecto de alterações (Reg.to 50526/01), ao abrigo do disposto no art.º 36.º do DL n.º 488/91 de 29.11 com nova redacção dada pelo DL n.º 334/95 de 28.12 e Lei n.º 26/96 de 1.08, devendo emitir-se o correspondente aditamento ao alvará de loteamento inicial e nas seguintes condições:

a)A requerente para o efeito deverá apresentar planta de síntese em película vegetal referindo em quadro de síntese a área total do prédio a lotear – 2 461.00 m² e a área de cedência a integrar no domínio público (alargamento da via, passeios e estacionamento longitudinal) – 283.54 m².

Entende-se de prescindir da elaboração de nova planta cadastral em face do reduzido aumento da área de cedência a integrar no domínio público – 6.00 m², ao passar de 277.54 m² para 283.54 m².

b)São devidas as taxas de licenciamento a que se refere o n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística – 10.000\$00.

2.Reduzir o montante de 7.132.564\$00 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos) na garantia bancária n.º 06240001725880019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, ficando retido o montante de 1.085.720\$00 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e vinte escudos), em face dos pareceres das entidades referenciadas em I.3 e do quadro em anexo. Das decisões camarárias decorrentes das propostas formuladas em II.1 e II:2 deverá dar-se conhecimento á interessada e á entidade bancária referenciada.

4.DEFERIR, nesta oportunidade e por razões formais, o pedido de prorrogação de prazo, a que se refere o reg.to 25710/00, então requerido.

São devidas as seguintes taxas de licenciamento (art.º 12.º, n.ºs 1 e 2 do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística):

a)n.º 1 – 10.000\$00;

b)n.º 2 – 945.00 m² x 15\$00 x 2 = 28.350\$00 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta escudos).

5.NOTIFICAR a requerente para, no prazo de 45 dias, concluir as obras de urbanização a que se refere o parecer dos SMASC n.º 10606/0”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 29/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 3062 da DGU/S, designadamente de acordo com os pts. 1., 2., 3., 4. e 5. do capítulo II.Proposta”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4786/2001(03/12/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Manuel da Conceição Mendes – Alvará de Loteamento 439 – S. Silvestre.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 1506, de 15/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.Análise

1.1.Refere-se o processo à apresentação do projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 439, em S. Silvestre.

- 1.2.As alterações em causa constam da introdução de cave nas moradias dos lotes 13 a 20, e da redução de 8 para 6 lugares de estacionamento privado nas caves dos edifícios dos lotes 44 a 47.
- 1.3.Apesar das alterações propostas, continuam a ser cumpridas as disposições regulamentares definidas pelo Regulamento do PDM, concretamente no diz respeito à área bruta de construção, número de pisos, cêrceas e estacionamentos público e privado.
- 1.4.É requerida, pelo registo nº 50907/2000, a redução da garantia bancária correspondente às obras de urbanização.
- 1.5.O alvará de loteamento foi emitido em 22/12/99 e o prazo para realização das obras é de 24 meses.
- 1.6.O alvará de licença caduca em 22/12/2001.
- 1.7.Foram emitidos pareceres por parte do DOM/DCV, SMASC, EDP e TELECOM.
- 1.8.O DOM informou, através da informação nº 63/2001, que os trabalhos em falta e a rectificar foram estimados em 32.410.000\$00.
- 1.9.A EDP informou, através do ofício nº 885/2001 que as respectivas obras não foram concluídas, devendo manter-se o valor inicial da caução correspondente.
- 1.10.Os SMASC informou, através do ofício nº 8895/2001, que dever-se-á reter uma caução de 3.690.000\$00 correspondente aos trabalhos em falta.
- 1.11.A TELECOM informou, através do ofício nº 500120012/718795 de 23/2/2001, que poder-se-á reduzir o valor da caução correspondente em 50%.
- 1.12.Conclui-se que a caução poderá ser reduzida para 62.759.393\$ (sessenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três escudos).
- 1.13.É ainda requerida a alteração dos materiais de revestimento dos passeios da urbanização, e autorização para que os passeios e espaços verde adjacentes aos lotes 40 a 47 sejam executados apenas após a conclusão dos respectivos edifícios.
- 1.14.As referidas obras fazem parte das infra-estruturas internas do loteamento pelo que deverão ser executadas até à recepção provisória.
- 1.15.O DOM informou, através da informação nº 60/2001, não haver inconveniente na alteração pretendida porquanto ela enquadra-se na perspectiva de futura regulamentação em curso.
- 1.16.A Junta de Freguesia de S. Silvestre solicita, através do registo nº 38892/2000, a pavimentação e iluminação pública do troço de acesso nascente, exterior ao loteamento.
- 1.17.Tais obras não se encontram contempladas nas infra-estruturas externas do loteamento, pelo que não são da responsabilidade do promotor. Dever-se-á, por isso, comunicar ao DOM/DCV e à EDP o teor do referido requerimento enviado pela EDP.

2.Proposta

Em face do exposto propõe-se:

- 2.1.Aprovar o pedido de alteração do projecto de loteamento que instrui o registo nº 42454/2001.
- 2.2.Aprovar a redução do valor da garantia bancária para 62.759.393\$ (sessenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três escudos).
- 2.3.Aprovar a alteração dos materiais de revestimento dos passeios da urbanização para placas de betão pré-moldado (tipo “Soplacas”) de cor amarela.
- 2.4.Notificar o requerente no sentido de que os passeios e espaços verde adjacentes aos lotes 40 a 47 fazem parte das infra-estruturas internas do loteamento pelo que deverão ser executados até à recepção provisória.
- 2.5.Dar conhecimento à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal do teor do ponto 2.2.
- 2.6.Dar conhecimento ao DOM/DCV e à EDP do teor do requerimento nº 38892/2000, enviado pela Junta de Freguesia de S. Silvestre, relevando-se que tais obras não se encontram contempladas nas infra-estruturas externas do loteamento, pelo que não são da responsabilidade do promotor”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 28/11/2001, que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 1506 da DGU/N, designadamente pontos 2.1,2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e2.6.

Mais proponho que:

- a) Se notifique o requerente de que o pedido de articulação da pavimentação dos passeios adjacentes aos lotes nº 44 a 47 com a edificação nos lotes, carece de ser instruído com proposta de calendarização, implantação de estaleiros e corresponsabilização dos proprietários dos lotes;
- b) Se dê conhecimento ao Departamento de Obras Municipais acerca, do pedido da Junta de freguesia, na hipótese de não estar resolvido”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4787 /2001(03/12/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. Domobra – Alvará de Loteamento 354 – Rua Carlos Seixas.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação nº 2629, de 05/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“I –Análise

1-Trata-se da redução de uma caução prestada em sede do alvará de loteamento nº 354, referente á execução de infraestruturas, arruamentos e arranjos exteriores, águas, esgotos e instalação eléctrica.

2- Foram emitidos pareceres pela EDP e SMASC, favoráveis á libertação da caução acima referida respectivamente, officio nº 8704 de 4/8/00 e officio nº 10836 de 29/3/96. Estas obras já foram recepcionadas definitivamente.

3- O auto de recepção provisória das obras de infraestruturas viárias e arranjo do espaço exterior foi homologado em 28/9/01.

II-Proposta

1-Face ao exposto propõe-se a redução do valor de 9 410 000\$00, da garantia bancária nº 81553 emitida pelo Banco Borges e Irmão S.A em 9/6/94, para o valor de 1 283 500\$00, correspondente a 10% do valor dos trabalhos executados, e recepcionados provisoriamente.

2- Oficiar o Banco Borges e Irmão S.A, do facto”.

Para o mesmo assunto a Chefe de Divisão elaborou um parecer em 28/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Propõe-se deferir o pedido de redução da garantia bancária e oficiar, nos termos do ponto II 1 e 2 do parecer. Deve ser dado conhecimento ao requerente do despacho do Sr. Presidente, de 28/09/01”.

Ainda para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 28/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 2629 da DGU/C, designadamente de acordo com a proposta formulada pela Chefe de Divisão, Engª Maria José Pimentel, com data de 23/11/2001”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4788/2001(03/12/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. A.Baptista de Almeida Ldª - Pedido de Informação Prévia de Loteamento no Alto de Santa Clara – regtº 124/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 2456, de 07/09/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.PRETENSÃO

Pretende a requerente a informação prévia acerca do loteamento de um conjunto de terrenos situados no Alto de Sª. Clara e Av. da Guarda Inglesa.

2.ANÁLISE

Além do referido na informação da Div. Planeamento Estratégico, entende-se imprescindível a apresentação de uma maquete da proposta e envolvente, nomeadamente com as iniciativas existentes para o local. O impacto do local na cidade, o enquadramento urbanístico, a dimensão da propostas e a topografia do local, exige um tratamento ainda mais rigoroso, na apreciação camarária da solução, pelo que estas deve ser munida de todos os elementos possíveis para a sua compreensão. Além da maquete já referida aceitam-se fotomontagens da solução a propor, ou outros elementos que complementem a leitura dos desenhos.

2.2- O processo encontra-se instruído com os seguintes pareceres:

- a) desfavorável dos SAMSC - officio nº8103 de 24/8/01;
- b) favorável do ICERR – officio nº1283 de 11/4/01;
- c) favorável da EDP– officio nº719 de 9/2/01.

3. CONCLUSÃO

Face à fundamentação da informação da Div. Planeamento Estratégico, de 24/8/01, propõe-se indeferir o pedido de informação prévia em análise ao abrigo do artº 7º-A do Regime Jurídico do Licenciamento de Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização.

Mais se propõe dar conhecimento à requerente, para os devidos efeitos, do parecer da Div. Planeamento Estratégico, de 24/8/01 e das entidades referidas em 2.2, bem como enviar os desenhos em anexo (alvará nº393 e 447)”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 28/11/2001, que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Procedeu-se à audiência prévia prevista no artº 100º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.

2- Proposta

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de informação prévia da operação de loteamento, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas na informação nº 2456 da DGU/S, com remissão para a informação técnica elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico, esta datada de 24/08/01, de que se anexam cópias.

NB- Releve-se à interessada que qualquer pedido sequente deve ser apresentado pelos proprietários dos prédios ou por quem seja devidamente legitimado para tal acto”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4789/2001(03/12/2001):

- **Indeferir o pedido de informação prévia da operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador José Ribeiro.

IV.7. Luis S. Neto – Arquitecto & Associados Lda - Estudo Conjunto – Zona Industrial – Antanhol – regtº 11372/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 2723, de 15/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“PRETENSÃO/GENERALIDADES:

1.1.O processo em análise refere-se ao estudo de conjunto para a zona industrial junto ao acesso ao aeródromo de Cernache e abrange um conjunto de terrenos.

1.2.Em termos de infraestruturas viárias, a zona da intervenção encontra-se limitada a Norte pelo Caminho Paralelo CP 17, a Sul pelo restabelecimento R1 a Nascente pelo IC2 e a Poente pela Estrada da Ponte (antiga estrada nacional).

1.3.O estudo surge em sequência do pedido de loteamento de um terreno formulado pela firma PNB – Empreendimentos Imobiliários, Lda, através do regº nº11506/98.

1.4.Consultadas as entidades intervenientes, refere-se:

a)O ICERR/DEDC emite um parecer condicionado através do ofício nº2754 de 17/7/01;

b)A EDP emite parecer favorável através do ofício nº2130 de 3/5/01.

c)A ANA / Aeroportos de Portugal, SA emite parecer favorável através do ofício de 1/6/01;

d)Os SAMSC emitem um parecer condicionado à concretização de obras a executar por esta entidade, no âmbito da drenagem das águas residuais domésticas – ofício nº4692 de 15/5/01.

II CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1- Zonamento

Segundo "Planta de Ordenamento – Síntese da Área Exterior à Cidade de Coimbra" do PDM, o terreno em análise localiza-se em zona Industrial I2 e zona Florestal. O projecto apresentado, não teve em consideração este aspecto, uma vez que a área a urbanizar ultrapassa a zona industrial, contrariando o artº 53 e 57º do PDM.

2.2- Capacidade Construtiva e Número de Pisos

a)É difícil aferir a capacidade construtiva do(s) terreno(s) uma vez que não são caracterizadas as propriedades envolvidas no estudo, nem a área de construção prevista para cada uma dessas propriedades.

b) Os volumes projectados para a zona industrial, cumprem a cêrcea máxima prevista na al. c) do nº5 do artº 49º do PDM, ou seja, 9m, conforme os desenhos apresentados.

2.3- Estacionamento

Quanto ao estacionamento o problema mantém-se, sendo difícil determinar o nº de lugares de estacionamento previsto no artº 37º do PDM pela ausência de caracterização das área projectadas. De qualquer forma e face à função de armazéns/industria, deverá ter-se em atenção o critério estabelecido para ocupações semelhantes, ou seja, 1 lugar/50m², dos quais 50% devem ser públicos. Para os escritórios/serviços mantém-se o critério estabelecido no PDM: 1 lugar/25m², com 80% públicos e 1 lugar/10m², com 80% públicos (estabelec. Restauração)

2.4- Cedências

a) Além das parcelas de terreno para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento, a intervenção está sujeita às restantes cedências previstas no artº 64º do PDM, sendo o estudo omissivo, nomeadamente, às cedências de terreno a que se refere a al. b) do mesmo artigo.

III- QUESTÕES URBANÍSTICAS

3.1- Desenho urbano

a) Entende-se que o estudo apresentado é na generalidade, coerente e estruturador da zona a intervencionar.

b) Além do já referido nos pontos anteriores, questionam-se os seguintes aspectos:

- Ausência de caracterização das propriedades envolvidas, tornam-se inexecutável a solução do ponto de vista formal;
- As fotomontagens apresentadas transmitem uma imagem irreal do volume de aterros/desaterros a efectuar;
- A forma como se encontram cotados os perfis não ajuda à percepção do projecto.
- Não são integradas no estudo as construções existentes abrangidas pela área de intervenção.
- O estudo de conjunto deverá estender-se até ao CP17, devendo integrar as construções existentes a Norte, junto à estrada da Ponte.
- Pelo corte D-D apresentado, parece extremamente violenta a forma como se "rasga" o arruamento de ligação ao CP7A.
- Questiona-se a dimensão dos arruamentos "internos", entre as edificações, no que se refere ao perfil transversal adoptado.

IV- CONCLUSÃO

Proposta

Face ao exposto, propõe-se:

Notificar a requerente das questões formuladas em 1.4, 2.1 a 2.4 e III. Recomenda-se a elaboração de uma maqueta da zona a intervencionar, para análise mais correcta da proposta a apresentar. O estudo de conjunto deverá ser acompanhado de uma planta que caracterize os terrenos envolvidos, devidamente subscritos pelos respectivos proprietários, sobre levantamento aerofotogramétrico oficial. Recomenda-se também o contacto com o Sr. Marino Dias da Silva, residente na Rua DR. Manuel Martins Vicente- V-N- Poiares, para coordenação das propostas a apresentar. Mais se propõe enviar à requerente os pareceres das entidades consultadas, para conhecimento e devidos efeitos.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou em 28/11/2001 uma proposta de decisão, que a seguir se transcreve:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar a entidade requerente, na qualidade de responsável pela iniciativa prévia de articular uma proposta/solução urbanística para o local (e zona em causa), acerca do teor da presente informação nº 2723 da DGU/S, relevando que se considera a mesma como uma “base de trabalho”, a desenvolver com a colaboração dos proprietários dos prédios abrangidos (ou a abranger) pelo “estudo urbanístico de loteamento”, iniciativa que poderá contar com a disponibilidade dos serviços municipais, logo que reunidas as condições práticas e administrativas indispensáveis”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4790/2001(03/12/2001):

- **Notificar a entidade requerente nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Canavente Construções Ldª - Loteamento em Tovim de Cima – regtº 33483/01.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 1614, de 19/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1.O registo em título referenciado refere-se a pedido de licenciamento para a operação de loteamento de um terreno descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial com uma área de 3 800 m², localizado em Tovim de Cima, St.º António dos Olivais e pretende dar resposta aos aspectos que anteriormente não permitiram propor a aprovação do pedido de loteamento, constante do registo 19659/00 e indeferido por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4127/2001 (07/05/2001).

1.2.O terreno em causa é a parcela sobrança de uma operação de destaque, tendo para a outra parcela, em sede de registo 40878/98 e em nome da Requerente sido aprovado projecto de arquitectura, através do Despacho de 98/12/09 e ao abrigo da excepção prevista no Art.º 5.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização.

2.CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1.Zonamento

2.1.1.Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona residencial núcleo e uma pequena parte do mesmo, cumulativamente, dentro da Reserva Ecológica Nacional.

2.1.2.A proposta prevê a formatação de quatro lotes (1 a 4), todos fora da Reserva Ecológica Nacional, destinados à construção de moradias unifamiliares geminadas e mais uma parcela residual inserida na Reserva Ecológica Nacional, com acesso próprio (caminho com características rurais), conforme indicado na memória descritiva e plantas de síntese cotada e cadastral, à escala 1:200 (peças desenhadas 03 e 04), que instruem o registo 33483/01.

2.2.Capacidade Construtiva, Número de Pisos e de Estacionamentos

2.2.1.A área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 700 m², prevendo-se no estudo em análise o referido valor para os lotes 1 a 4.

2.2.2.O número de pisos e tipologias propostos respeita o definido no Plano Director Municipal de Coimbra.

2.2.3.O número de estacionamentos propostos respeita o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra.

2.3.Cedências

2.3.1.Na memória descritiva do projecto de loteamento é referido que a cedência ao abrigo da alínea b, do n.º 1, do Art.º 64º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra será efectuada mediante o pagamento de compensação em numerário, nos termos estabelecidos no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99, apurando-se para o efeito o valor de 490 000\$00 (0,7 X 700 X 1000\$00).

3.QUESTÕES URBANÍSTICAS – ARQUITECTÓNICAS

3.1.Integração da Proposta

3.1.1.O desenho urbano proposto é aceitável, porquanto integra-se na envolvente e relaciona-se com a estrutura viária existente.

3.1.2.As larguras previstas para faixa de rodagem, estacionamento e passeio são aceitáveis.

4.INFRAESTRUTURAS

4.1.Apesar da proposta actual de ocupação não ter sido submetida à consideração de entidades externas à Câmara Municipal de Coimbra, em sede do registo 12650/00 encontram-se insertos pareceres favoráveis dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e da EDP, nos termos constantes dos ofícios daquelas entidades, com referências 3957, de 2000-04-18 e 5302, de 08 MAI 00, respectivamente.

5.PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se:

5.1.Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 33483/01, nas condições a seguir indicadas:

5.1.1.A cedência prevista na alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário, no valor de 490 000\$00;

5.1.2.As taxas a aplicar para a emissão do alvará de loteamento serão as constantes do Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99.

5.2.Notificar a Requerente no sentido de, no prazo de um ano e ao abrigo do art. 20.º do Decreto-Lei 448/91, com a nova redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 334/95, requerer o licenciamento das obras de urbanização, devendo para o efeito apresentar os elementos a seguir indicados, os quais deverão ter em conta os ofícios n.ºs 3957, de 2000-04-18 e 5302, de 08 MAI 00 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra e da EDP, respectivamente, de que deverão ser enviadas cópias à Requerente:

5.2.1.Os referidos no art. 9.º do Decreto Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro, nomeadamente projectos de especialidades, instruídos com respectivos termos de responsabilidade dos técnicos autores e orçamentos, relativos às redes de arruamentos e arranjos exteriores, de abastecimento de águas, de saneamento, de gás e electrificação e de telecomunicações ou declaração de isenção por parte das respectivas entidades.

5.3.Em sequência remeter o processo à Divisão de Solos e Projectos, para elaboração/verificação da planta cadastral correspondente”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 28/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 1614 da DGU/N, devendo notificar-se em conformidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4791/2001(03/12/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento urbano nos termos e com os fundamentos da proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrita, sendo certo que deverá ser garantida a compatibilização das áreas de cedência com as necessidades decorrentes dos estudos do IC3/Circular Externa.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

IV.9. Madeira & Madeira, Ldª. – Alvará de loteamento 373 – Cerca – Souselas – regº14305/01.

Para o assunto em epígrafe Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 1694, de 30/10/01, que a seguir se transcreve:

“1.ANÁLISE

1.1.O registo em título referenciado reporta-se a pedido de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará N.º 373.

1.2.Por via da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4430/2001, foi ratificado o Despacho do Sr. Presidente de Câmara de 20/07/2001 que aprovou as telas finais dos arruamentos e dos arranjos exteriores, sob o registo 46160/00, bem como o relatório técnico para efeitos de recepção provisória das infraestruturas viárias do loteamento em apreço.

1.3.À aprovação das telas finais enunciadas no subponto anterior esteve também subjacente a aprovação de alterações de pormenor do loteamento reproduzidas na tela final da planta de síntese anexa ao registo 46160/00.

1.4.Por Despacho do Sr. Presidente de Câmara de 28/09/2001, exarado sobre a informação da Div. Const. Vias n.º 908, de 19/09/2001, foi homologado o auto de recepção provisória dos trabalhos de infraestruturas viárias e arranjos exteriores.

1.5.Consultadas, em tempo, as diferentes entidades externas à Câmara Municipal de Coimbra para se pronunciarem sobre o estado de execução das infraestruturas do loteamento em apreço, foram obtidos os seguintes pareceres:

1.5.1.EDP Diferentes escritórios, o último dos quais com referência n.º 11039, de 09 NOV 99, comunicando a recepção definitiva das infraestruturas eléctricas, relativas ao Alvará de Loteamento 344/93, que inicialmente titulou o loteamento em apreço, o qual, na sequência das alterações aprovadas pelas Deliberações de Câmara Municipal de Coimbra, de 15/05/1995 e 03/07/1995, passou a ser titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 173, de 24/09/1995.

1.5.2.S.M.A.S.C. Ofício n.º 20190* 1995-03-23, dando conta do ponto de situação das infraestruturas de água e saneamento previstas no Alvará de loteamento N.º 344, bem como do montante, de 270.000\$00, a manter como caução para garantia de realização dos trabalhos, então, em falta.

1.6.Por via da Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 2250/95, foi deferido o pedido de redução da Garantia Bancária n.º 35536000325, do Banco Comercial Português (no valor de 29.500.000\$00), de 29/09/93, no montante de 22.300.000\$00, mantendo cativo o valor residual de 7.200.000\$00, para assegurar a execução dos trabalhos, então, em falta, ou reparações até à recepção das obras de urbanização, não tendo, entretanto, sido anexado ao processo qualquer outra garantia/documento para substituição da supra mencionada.

1.7.Releva-se contudo que continua por esclarecer se foram resolvidas as questões enunciadas no ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, com referência 10253 * 1997-12-05 e de que foi dado conhecimento à Requerente por via do ofício do Departamento de Administração Urbanística n.º 3223 * 1998 FEV 18, pese embora, em sede de ofício do Departamento de Administração Urbanística, com referência 6802 * 1999 MAR 23 os referidos serviços municipalizados tenham sido consultados para se pronunciarem sobre o estado de execução das respectivas infraestruturas.

2.PROPOSTA

2.1.Face ao exposto e em complemento da redução do montante da garantia bancária para caução do da globalidade das obras de urbanização, já anteriormente autorizada por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 2250/95, propõe-se:

2.1.1.Reduzir a Garantia Bancária n.º 35536000325, do Banco Comercial Português (no valor inicial de 29.500.000\$00), em mais 4.680.000\$00, relativos ao valor residual de 10% das infraestruturas de electricidade

(469.000\$00) e a trabalhos de infraestruturização viária, entretanto concluída, (4.211.000\$00), ficando ainda retido em caução o valor de 2.520.000\$00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil escudos), para assegurar a realização dos trabalhos em falta, ou de eventuais reparações das infraestruturas viárias e arranjos exteriores e de águas e esgotos, até à sua recepção definitiva.

2.1.2. Dar conhecimento ao titular do Alvará de Loteamento n.º 344/93 e 373/95, bem como ao Banco Comercial Português, da decisão que recair sobre o proposto no ponto anterior.

2.2. Mais se propõe que, em sequência e tendo em vista a regularização do loteamento em termos de infraestruturas urbanísticas, sejam mais uma vez consultados os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra para se pronunciarem sobre o estado de execução das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 28/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 1694, designadamente ptos. 2.1 e 2.2 do capítulo 2 da mesma”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4792/2001(03/12/2001):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Protocolo de Delegação de Competências – Alteração:

- a) Arzila;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 198, de 21/11/01, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4793/2001(03/12/2001):

- **Anular as acções:**

- “Sinalização” 300.000\$00;

- “Beneficiação do Espaço Frente à Sede da Junta de Freguesia” 900.000\$00;

- **Redução das verbas das acções:**

- “Construção de bases para contentores em 35% 70.000\$00;

- “Conservação de escolas e jardins de infância em 33%” 100.000\$00;

- **Transferir o total das verbas correspondentes às anulações e reduções acima indicadas no montante global de 1.370.000\$00 (um milhão trezentos e setenta mil escudos) para reforço da acção “Construção de Valetas, Bermas e Passeios – Ruas da Esperança, Coimbra, Aveiro e Fonte”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) S.Martinho de Árvore;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 192, de 12/11/01, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4794 /2001(03/12/2001):

- **Anular a acção “Construção de Sala Multiusos para Apoios à Escola e Jardim de Infância” no valor de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) e transferir a verba para a nova acção “Pavimentação dos Becos do Regedor, Esnigueiro das Peixotas e Travessas da Escola, da Estrada nº 111, do Chorão e do Moinho de Vento”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- c) S. Silvestre.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 191, de 12/11/01, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4795/2001(03/12/2001):

- **Anular as acções “Desmatação e Limpeza dos Caminhos Agrícolas e/ou Florestais e Reparação e Impermeabilização da cobertura da Sede da Junta de Freguesia” no valor global de 2.450.000\$00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos) e transferir a verba para a nova acção e reforço da existente e prevista em protocolo “Pavimentação da Rua do Lagar” e “Pavimentação de Valetas” no valor respectivo de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) e 2.450.000\$00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil escudos) respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Predicentro – Predial do Centro Lda - Construção na Rua Vicente Pindela – Recepção Provisória.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 1121, de 08/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4796 /2001 (03/12/2001):

- **Homologar o Auto de Recepção Provisória referente às infraestruturas viárias correspondentes ao Alvará de Licença de Construção n.º 175/00 sito na Rua Vicente Pindela - Freguesia de Sto. António dos Olivais, em nome de “Predicentro – Predial do Centro, Lda.”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. António Morais Duarte Ferreira – Alvará de Loteamento 211 – Casal Ferrão – Recepção Definitiva.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 1071, de 26/10/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4797 /2001 (03/12/2001):

- **Homologar o Auto de Recepção Definitiva das obras de infraestruturas viárias correspondentes ao Alvará do loteamento n.º 211/83 sito em Casal Ferrão - Eiras, em nome de António Morais Duarte Ferreira e Outro”.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

V.4. Maria Isilda Calado Cunha Vaz – Alvará de Loteamento 413 – Quinta dos Sardões – Recepção Provisória – Relatório Técnico.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 1171, de 16/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4798 /2001 (03/12/2001):

- **Aprovar o relatório técnico e realização da Recepção Provisória da obra de infraestruturas viárias do Loteamento n.º 413/98, sito na Quinta dos Sardões, nos termos dos art.ºs 217º e 219º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Alcormo – Empreendimentos Imobiliários Lda - Alvará de Loteamento 451 – Espadaneira - Recepção Provisória – Relatório Técnico.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 1149, de 12/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4799 /2001 (03/12/2001):

- **Aprovar o relatório técnico e realização da Recepção Definitiva da obra de infraestruturas viárias do Loteamento n.º 451/00 sito em Espadaneira – S.Martinho do Bispo, em nome de “Alcorno – Empreendimentos Imobiliários, Lda.”, nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, aplicados por força do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Gonçalves & Gomes Lda - Alvará de Loteamento 383 – Vale das Flores - Recepção Provisória.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 1170, de 16/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4800 /2001 (03/12/2001):

- **Homologar o Auto de Recepção Definitiva das obras de infraestruturas viárias e arranjos exteriores do loteamento n.º 383/95 sito em Vale das Flores, em nome de Gonçalves & Gomes, Lda..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Célia Maria Rolo Vieira – Armazéns na Pedrulha - Recepção Provisória – Relatório Técnico.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 1161, de 15/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4802/2001 (03/12/2001):

- **Aprovar o relatório técnico e realização da Recepção Provisória da obra de infraestruturas viárias correspondentes ao Alvará de Licença de Construção n.º 360/00 sito em Vale Garcia na Pedrulha, Freguesia de Eiras em nome de Célia Maria Rolo Vieira nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Sociedade de Construções Novo Mundo Lda - Armazéns na Pedrulha - Recepção Provisória – Relatório Técnico.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 1110, de 06/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4803 /2001 (03/12/2001):

- **Aprovar as telas finais, o relatório técnico e a realização da Recepção Provisória da obra de infraestruturas viárias correspondentes à construção de armazéns em Vale Garcia - Eiras em nome de Sociedade de Construções Novo Mundo, Lda. nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. Medidas de Apoio à Reconstrução/Execução de Muros – Protecção Civil.

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Obras Municipais apresentou a informação nº 1204, de 21/11/01, cujo teor é o seguinte:

“Através da nossa informação nº 524 de 31/05/2001, foi proposta uma metodologia de trabalho tendente à resolução do restabelecimento das infraestruturas destruídas por força das intempéries ocorridas no último Inverno.

Foi apresentada uma relação das obras em curso bem como uma proposta para a reconstrução de muros e arranjos de taludes diversos.

A Câmara Municipal procedeu à realização de vários concursos para empreitadas de reconstruções de infraestruturas, tendo em atenção a segurança de pessoas e bens e o restabelecimento de circulações, estando diversas obras em fase de conclusão e outras em bom ritmo de execução, em fase de concurso ou obras consignadas.

Existe contudo ainda um conjunto de terrenos municipais cuja segurança e estabilidade estão afectadas e onde foram verificados escorregamentos, aluimentos e cedência de terrenos durante o Inverno passado.

As situações atrás referidas dividem-se em dois tipos de intervenção, a saber:

- a) Execução de muros de suporte:
 - a.1 – Alameda da Conchada;
 - a.2 – Encosta da Rua 1º de Maio na Pedrulha
- b) Estudos de estabilidade de encostas:
 - b.1 – Encosta da Rua António Jardim / Rua José Castilho;
 - b.2 - Encosta da Ruas Bernardim Ribeiro/Rua Miguel Torga;
 - b.3 - Encosta da Rua Infante D.Henrique, em Fala;
 - b.4 – Encosta da Urbanização de S. Domingos.

Proposta

Face ao exposto e com vista a obter as soluções para a execução dos trabalhos de estabilização, entende-se ser necessário:

1 – Efectuar através da Divisão de Manutenção de Vias à retirada e limpeza das terras nos logradouros dos prédios da Encosta da Rua 1º de Maio na Pedrulha.

2 – Recorrer a um Ajuste Directo para a retirada das terras existentes sobre o muro do logradouro na trazeira dos prédios da Encosta da Rua Miguel Torga/Rua Bernardim Ribeiro.

3 – Solicitar à Divisão de Projectos Urbanísticos e Estratégicos a elaboração dos projectos dos muros de suporte atrás indicados para lançamento de um concurso de empreitada em regime de ajuste directo no âmbito da legislação especial saída para o efeito.

4 – Proceder através da aquisição de serviços à obtenção de propostas que englobem estudos geológico e geotécnico e levantamento topográfico do conjunto das encostas referidas.

Estes elementos permitirão a elaboração posterior dos projectos de estabilização destas encostas com vista ao lançamento dos concursos de empreitadas dos trabalhos de consolidação dos terrenos municipais”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4804/2001 (03/12/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 1204 do Departamento de Obras Municipais acima transcrita. Os trabalhos serão executados ao abrigo do Dec-Lei nº. 38-D/2001, de 8 de Fevereiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10 Concepção/Construção da Reabilitação da Ponte da Longra – Adjudicação.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 1200, de 21/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4805/2001(03/12/2001):

- **Adjudicar a obra “Concepção/Construção da Reabilitação da Ponte da Longra” à firma “Conduril, S.A.”, pelo valor de 14.197.000\$00 (catorze mil milhões cento e noventa e sete mil escudos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 35 dias, sendo dispensada a audiência prévia dos interessados nos termos do nº 2 do artigo 3º do Dec.Lei nº 38-D/2001, de 08 de Fevereiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11 Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – Projecto de Execução.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 1240, de 29/11/2001, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4806/2001(03/12/2001):

- **Aprovar o projecto para a obra “Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte” devendo para o efeito ser entregue definição em planta das cotas de soleira notáveis dos colectores de saneamento e pormenores do sistema de amarração desses colectores ao tabuleiro da ponte, incluindo os respectivos cálculos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**VI.1. Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Atribuição de Subsídio.**

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 1657, de 14/11/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4807/2001(03/12/2001):

- **Atribuir um subsídio de 450.447\$00 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e sete escudos) ao “Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra” para fazer face às despesas para o funcionamento dos balneários referentes ao 1º semestre de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Acção Social Escolar – Auxílios Económicos – Ano Lectivo 2001/2002.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1625, de 13/11/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4808/2001(03/12/2001)

- **Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano lectivo 2001/2002, 1562 subsídios para aquisição de livros - dos quais 1331 no valor de 5.000\$00 e 231 no valor de 3.000\$00 - no montante total de 7.348.000\$00, sendo tais subsídios agrupados pelos 95 estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e do ensino básico mediatizado:**

Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico	Total de Subsídios de Acção Social Escolar
ALCARRAQUES	90.000 \$
ALMALAGUÊS	57.000 \$
AMEAL.....	39.000 \$
ANAGUÉIS	10.000 \$
ANDORINHA.....	48.000 \$
ANTANHOL.....	62.000 \$
ANTUZEDE Nº1	41.000 \$
ANTUZEDE Nº2-PÓVOA PINHEIRO	21.000 \$
ARDAZUBRE	102.000 \$
ARZILA	25.000 \$
ASSAFARGE.....	71.000 \$
BOTÃO	10.000 \$
BRASFEMES.....	37.000 \$
CABOUCO	40.000 \$
CARVALHOSAS	5.000 \$
CASAL DA MISARELA.....	11.000 \$
CASTELO VIEGAS Nº1	23.000 \$
CASTELO VIEGAS Nº2 – PEREIROs	23.000 \$
CERNACHE Nº1 – LAMEIRA	64.000 \$
CERNACHE Nº2 – CASCONHA	41.000 \$
CIOGA DO MONTE	45.000 \$
DIANTEIRO	78.000 \$
FETEIRA	13.000 \$
MARMELEIRA	70.000 \$
MONFORTE Nº1.....	3.000 \$
MONFORTE Nº2 - RIO DE GALINHAS.....	18.000 \$
PAÇO Nº1	19.000 \$
PAÇO Nº 2 – LARÇÃ.....	48.000 \$

PAÇO Nº 3 – PÓVOA DO LOUREIRO	15.000 \$
PAÇO Nº 4 - MATA DE S. PEDRO	5.000 \$
PALHEIRA	42.000 \$
PALHEIROS	10.000 \$
QUIMBRES	78.000 \$
S.FACUNDO Nº1	31.000 \$
S. FACUNDO Nº2 – CIDREIRA	45.000 \$
S. FRUTUOSO.....	28.000 \$
S.JOÃO CAMPO Nº1	208.000 \$
S.JOÃO CAMPO Nº2	13.000 \$
S. MARTINHO DE ÁRVORE	72.000 \$
S.PAULO FRADES	30.000 \$
S. SILVESTRE Nº1	59.000 \$
S. SILVESTRE Nº2 – ZOUPARRIA.....	13.000 \$
S. SILVESTRE Nº3 - BAIRRO AZUL	34.000 \$
SARGENTO MOR	91.000 \$
SOUSELAS.....	125.000 \$
TAVEIRO	112.000 \$
TORRE BERA Nº1	33.000 \$
TORRE BERA Nº2 – CARPINTEIROS	53.000 \$
TRÉMOA DE CIMA	8.000 \$
TROUXEMIL	79.000 \$
VALONGO	29.000 \$
VENDAS DE CEIRA	129.000 \$
VERA CRUZ	81.000 \$
VIL DE MATOS.....	48.000 \$
VILA POUCA DO CAMPO.....	51.000 \$
VILA POUCA DE CERNACHE.....	5.000 \$
VILA VERDE.....	27.000 \$
VILELA	59.000 \$
Nº1 ALMEDINA	305.000 \$
Nº2 STª. CRUZ	302.000 \$
Nº3 S. BARTOLOMEU.....	226.000 \$
Nº4 OLIVAIS.....	81.000 \$
Nº5 CELAS	91.000 \$
Nº6 STª. CLARA	119.000 \$
Nº10 SOLUM	164.000 \$
Nº11 LORETO.....	330.000 \$
Nº12 PEDRULHA	30.000 \$
Nº14 ALMAS FREIRE.....	241.000 \$
Nº15 COSELHAS	116.000 \$
Nº16 NORTON DE MATOS.....	194.000 \$
Nº18 C. PARALISIA CEREBRAL	45.000 \$
Nº19 CONCHADA	59.000 \$
Nº20 ADÉMIA.....	72.000 \$
Nº21 STª. APOLÓNIA.....	155.000 \$
Nº22 AREEIRO	95.000 \$
Nº23 CASAIS.....	135.000 \$
Nº25 CRUZ DE MOROUÇOS	38.000 \$
Nº26 EIRAS	270.000 \$
Nº 27 FALA	183.000 \$

Nº28 LAJES	5.000 \$
Nº29 LORDEMÃO	119.000 \$
Nº30 ROCHA NOVA	38.000 \$
Nº31 PÓVOA	55.000 \$
Nº32 ESPÍRITO SANTO TOUREGAS.....	20.000 \$
Nº33 RIBEIRA DE FRADES	136.000 \$
Nº34 S. MARTINHO DO BISPO	203.000 \$
Nº 35 TORRES DO MONDEGO	18.000 \$
Nº36 TOVIM.....	42.000 \$
Nº37 CASAL LOBO.....	18.000 \$
Nº38 VALE FLORES	139.000 \$
Nº39 MONTES CLAROS.....	150.000 \$
Nº41 INGOTE.....	320.000 \$
CASA FORMAÇÃO C. R. ^a SANTA.....	30.000 \$
Posto de Ensino Básico	Total de Subsídios de
Mediatizado	Acção Social Escolar
ANDORINHA.....	40.000 \$
CASA FORMAÇÃO C. R. ^a SANTA.....	45.000 \$
TOTAL.....	7.348.000 \$

- **Notificar as escolas da presente deliberação não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, ao abrigo da alínea b) do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra – Atribuição de Subsídio e Cedência de Espaço.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 658, de 28/11/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4809/2001(03/12/2001):

- **Atribuir o subsídio no valor de 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos) à Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra, para actividades de informação, divulgação e promoção do Mercado D. Pedro V.**
- **Ceder instalações para o funcionamento da sede da Associação do Comércio dos Mercados de Coimbra na célula 12 do Mercado D.Pedro V, mediante o pagamento das respectivas taxas conforme despacho exarado pelo Sr. Vereador Luís Vilar de 29/11/2001.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e ao Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar e Manuel Claro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“Não é compreensível que a Câmara atribua um subsídio deste montante sem a identificação das acções a que se destina. O Mercado deve ser promovido e a própria Câmara deveria já ter programadas acções nesse sentido. Não havendo nem uma coisa nem outra, voto contra esta proposta.”

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Rodeiro:

“1- Tem sido prática deste Executivo atribuir apoios ou subsídios a instituições ou entidades de natureza associativa, cultural e desportiva mediante a apresentação com tempo de um plano de actividades individualizadas e com indicação sucinta do que se propõem realizar e quais as suas fontes de financiamento.

2- Tem sucedido com frequência não ser atribuído qualquer subsídio ou a poio a colectividades que ou não apresentam tal plano ou o apresentam de forma insuficiente. Acresce também que muitas dessas associações e colectividades têm recebido apoios claramente insuficientes atendendo ao tempo de duração da sua actividade e ao peso e importância do trabalho que desenvolvem.

3- Acontece que a Associação foi constituída apenas a 5 de Setembro de 2001 e o conjunto das actividades que indica não constitui de forma alguma um verdadeiro plano de actividades, cuja implantação e dinamização competirá, essencialmente, à Associação Comercial e Industrial de Coimbra.

4- Possa a referida Associação apresentar com tempo e de forma concretizada um plano de actividades e não teremos qualquer objecção na aprovação de apoios aos seus objectivos.

5- Aceitamos, todavia, e desde já, que lhe seja disponibilizada um espaço no Mercado D. Pedro V para sede da Associação.

VI.4. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – Abertura de Propostas.

Para o concurso acima identificado com o preço base de 13.100.000\$00 acrescido de IVA e prazo de execução de 120 dias, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Ferreira de Sousa” ;
- “Bento & Bento”;
- “Ondiconstrói”;

As empresas apresentaram propostas com os seguintes valores e prazos de execução:

- “Ferreira de Sousa”, 14.321.216\$00 e prazo de execução de 120 dias;
- “Bento & Bento”, 16.311.103\$00 e prazo de execução de 120 dias;
- “Ondiconstrói”, 15.873.681\$00 e prazo de execução de 120 dias.

* A proposta apresentada pela firma “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.” não é admitida porque de acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 94º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, não está correctamente elaborada, já que nenhum dos documentos que a instruem se encontram assinados pelo concorrente (ponto 17.2 do Programa de Concurso). O preço constante da pretensa proposta apenas é apresentado em escudos, o que vem contrariar o ponto 10.4 do mesmo programa de concurso.

Deliberação nº 4810/2001(03/12/2001):

- **Fazer baixar as propostas à Comissão de Abertura de Propostas para avaliação de aptidões mínimas dos concorrentes quanto à capacidade económica, financeira e técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos a Srª Vice-Presidente.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. Mafia – Federação Cultural de Coimbra.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1885, de 30/11/2001, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4811/2001(03/12/2001):

- **Conceder à Mafia – Federação Cultural de Coimbra, o direito de utilização dos espaços identificados em planta anexa pelos números um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete e oito, situados na imóvel municipal, localizado na Av. Sá da Bandeira, n.º 106, 3000 Coimbra e aprovar a minuta do Protocolo que define os termos dessa utilização, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e Srª. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador **Gouveia Monteiro**:

“Não posso votar favoravelmente a atribuição de um espaço desta importância a este conjunto de associações sem questionar como estão a ser tratadas pretensões de idêntica natureza por parte de outros, nomeadamente a AR-Exploratório das Artes, que aguarda resposta da Câmara relativamente a um conjunto de questões. Porque foi referido que era este o projecto “de maior mérito” avaliação para a qual não tenho quaisquer dados, abstenho-me.”

PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura no dia 8 de Dezembro.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 376, de 27/11/2001, do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4812/2001(03/12/2001):

- **Aprovar a abertura do Mercado D. Pedro V no dia 8 de Dezembro de 2001 e o encerramento nos dias 26 de Dezembro do corrente ano e 02 de Janeiro de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**IX.1. Rede de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Zona da Cruz de Morouços/Bordalo – Adjudicação Definitiva.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4813/2001(03/12/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/11/2001 que adjudicou a obra de “Rede de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Zona de Cruz dos Morouços/Bordalo” à firma “José Marques Grácio, Lda”, pelo valor de 332.211.946\$00 (trezentos e trinta e dois milhões duzentos e onze mil novecentos e quarenta e seis escudos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água em Lordemão – 3ª. Fase – Trabalhos a Mais.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4814/2001(03/12/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/11/2001 que aprovou os trabalhos a mais no valor de 17.075.227\$00 (dezassete milhões setenta e cinco mil duzentos e vinte e sete escudos) acrescido de IVA e prorrogação legal de 31 dias para a obra de “Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água em Lordemão – 3ª. Fase”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Drenagem de Águas Residuais e Reforço do Abastecimento de Água a Zouparria e Castanheira – Trabalhos a Mais.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4815/2001(03/12/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/11/2001 que aprovou os trabalhos a mais no valor de 20.229.953\$00 (vinte milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três escudos) acrescido de IVA e prorrogação legal de 70 dias para a obra de “Drenagem de Águas Residuais e Reforço do Abastecimento de Água a Zouparria e Castanheira”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. 5ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 2001 – Custos de Exploração; 7ª. Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos.

Relativamente ao assunto em epígrafe e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4816 /2001(03/12/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 28/11/2001 que aprovou “5ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 2001 – Custos de Exploração e 7ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001 – Pagamentos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Cassiano Afonso.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Nova Estação de Coimbra B – Programa Preliminar.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o programa preliminar respeitante à Nova Estação de Coimbra B, o qual surge como linha de orientação ao projecto a desenvolver no âmbito do Protocolo subscrito pela Câmara Municipal de Coimbra, Refer e Sociedade Metro Mondego, no qual foram definidas as bases para o desenvolvimento de uma importante infra-estrutura na cidade de Coimbra, com características de Gare Intermodal, agregando as valências ferroviária, metro ligeiro, rodoviários urbanos, suburbanos, regionais e interregionais. Disse ainda o Sr. Presidente que a Gare Intermodal agregará também um pavilhão Multiusos, um Centro Comercial e um Centro de Serviços/Hotel.

Após uma análise desenvolvida por todo o Executivo Municipal o Sr. Presidente colocou o processo à votação, tendo o Executivo Municipal deliberado o seguinte:

Deliberação nº 4817/2001(03/12/2001):

- **Aprovar o Programa preliminar apresentado para a construção da Nova Estação de Coimbra B, sendo certo que o mesmo também deverá considerar uma área de apoio social e familiar designadamente uma creche/jardim de infância.**

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e a srª. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar e Manuel Claro. Votaram contra os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Gouveia Monteiro.

X.2. Forum Municipal Miguel Torga.

Referiu o Sr. Presidente que o processo acima identificado que contém o programa preliminar destinado a definir os princípios orientadores de articulação interna e de integração do projecto na envolvente urbana, referindo também que o projecto deverá ter em atenção os pressupostos inicialmente assumidos de criação de um espaço de “cultura viva”. Nessa perspectiva o Forum Municipal incluirá o Teatro Municipal de Coimbra, espaço público para animação e debate, áreas para serviços, comércio de cariz social, atelier’s para actividades criativas e ainda um restaurante panorâmico.

Após a análise de todo o Executivo Municipal o Sr. Presidente colocou o processo à votação após o que o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 4818/2001(03/12/2001):.

- **Aprovar o Programa Preliminar apresentado para construção do Forum Municipal Miguel Torga, nos termos e com os fundamentos propostos.**

Deliberação tomada por maioria e em unanimidade. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar e Manuel Claro. Votaram contra os Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Gouveia Monteiro

Justificação de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**: “É absolutamente inadmissível que este Programa esteja a ser apreciado nesta Câmara Municipal sem qualquer possibilidade de os seus membros terem acesso em tempo útil às peças desenhadas das várias componentes do projecto. Ainda mais quando, em devido tempo, o Sr. Presidente pediu à Câmara um mandato de confiança para encetar negociações com a Refer relativamente a toda a área abrangida e não houve nenhum Vereador que lho recusasse. Acresce ainda que, pela sua importância, este é um dos projectos que deveria ser submetido à discussão alargada das Instituições da Cidade e de especialistas de grande qualidade que Coimbra tem. Razões pelas quais, dar como aprovado pela Câmara Municipal um programa apreciado nestas condições é um acto de viciação da democracia que só pode merecer a minha rejeição. Se a Câmara não é dona da

cidade, muito menos uma parte deste órgão o será. Votei contra pelas razões referidas e não por qualquer razão do projecto em si que, na realidade, desconheço”.

Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Votei contra porquanto:

1 – Sobre as razões que aduzi na reunião de 23/07/2001, pretendo acentuar que, reconhecendo embora a urgência da requalificação e aproveitamento das zonas da Estação Velha e Nova, e dos terrenos entre as duas estações, é problemática a afectação dos edifícios, havendo vozes autorizadas que contestam o aproveitamento da Estação Nova para Teatro Municipal.

2 – A folhas 116 da agenda é referido que são convenientes opiniões e contributos sobre tão relevante empreendimento para a cidade de Coimbra. Sabendo que, do ponto de vista de algumas candidaturas têm sido veiculadas teses quanto ao aproveitamento das referidas zona e terrenos, seria recomendável que o tema fosse imputado ao futuro executivo municipal, sem deixar de discordar de alguns itens do texto – já afirmados na minha declaração de 23.07.2001, nomeadamente quanto a atribuir o nome de Miguel Torga – ilustre escritor cidadão de Coimbra e do Mundo – a um “Fórum” que apenas existe em termos de virtualidade, já protagonizada com a vinda do Senhor Primeiro Ministro Eng. António Gueterres, a Coimbra.”

Justificação de voto do Senhor Vereador João Pardal:

“Sou necessariamente a favor da requalificação da área compreendida entre a Estação Velha e a Estação Nova. Contudo, discordo da forma, bem como do projecto que é apresentado à vereação pelos seguintes motivos:

1 – Falta uma visão global bem como um estudo de conjunto para a requalificação urbanística e paisagística da área compreendida entre a Estação Velha e Estação Nova, bem como de toda a zona envolvente, nomeadamente do Rio e do Choupal.

2 – O que é apresentado trata-se somente de duas intervenções sectoriais ficando por conhecer o destino da restante área compreendida entre a Estação Nova a Estação Velha.

3 – As negociações que decorreram entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Refer saldaram-se numa secundarização e numa fragilidade em negociações futuras por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Face ao exposto, voto contra.”

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Cassiano Afonso.

XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. António Virgílio Mendes – representante da Comissão de Moradores, Comerciantes, Empresários, Industriais e Utentes da Estrada de Coselhas – Vale de Figueiras.

Relativamente às obras em curso da Nova Circular Externa à Estrada de Coselhas este município solicitou ao Sr. Presidente e a todo o Executivo Municipal que o processo fosse reanalisado no sentido de não ser cortado o acesso automóvel à Estrada de Coselhas, para ser possibilitado o acesso à população do Rego de Bonfim, Estrada Velha de Coselhas e Vale de Meão, tendo em vista não congestionar o trânsito na Avª. Gouveia Monteiro. Solicitou também que do mesmo modo não fosse cortado o trânsito automóvel da nova circular junto à oficina da Citroën. Reivindicaram ainda a construção de acessos pedonais, passadeiras com semáforos, rebaixamento da Estrada Velha de Coselhas, com construção de valetas e escoamento de águas pluviais. Finalizando a sua intervenção estes municípios solicitam que a Nova Circular não seja aberta ao trânsito sem primeiro serem contempladas as suas reivindicações que consideram de toda a justiça.

Sobre esta intervenção o Sr. **Presidente** referiu que a obra está em curso tendo já sido feitas algumas alterações ao projecto que vão de encontro às solicitações reivindicadas, nomeadamente, a construção de uma rotunda. Referiu ainda o Sr. Presidente que atendendo a que não foi ainda resolvido o problema existente com a posse de alguns dos terrenos necessários, foi encontrada uma solução que será provisória mas que vai salvaguardar a solução do trânsito reivindicada. Disse ainda o Sr. Presidente que as questões de segurança e sinalização adequada terão de ser estudadas pelos Serviços Técnicos, sendo da sua inteira responsabilidade a sua aplicação, e que depois de executada a rotunda e acauteladas todas as situações será encontrada uma solução satisfatória.

2. António Domingos – Rua do Calvário, 5 – Vilela.

Em representação de um grupo de moradores da freguesia de Torre de Vilela veio solicitar a atenção do Sr. Presidente para que a a carreira 2F seja prolongada até Torre de Vilela, uma vez que a população não é servida por transportes públicos que satisfaçam as suas necessidades. Referiu que as carreiras da Rodoviária são poucas, não cumprem os

horários, pelo que gostariam de saber qual a posição que o Sr. Presidente vai tomar junto da Direcção Geral de Transportes Terrestres em Lisboa, dizendo ainda que gostariam de acompanhar a Câmara Municipal nessa diligência.

O Sr. **Presidente** informou que o abaixo assinado que foi entregue na Câmara Municipal foi analisado pelos serviços e enviado, para parecer da Direcção Regional dos Transportes Terrestres para emissão do necessário parecer. Disse ainda que a Câmara Municipal não poderá proceder de outro modo, atendendo a que aquela zona é concessionada pela Rodoviária da Beira Litoral e como tal os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos não podem operar naquela zona, sem prévia autorização daquele Entidade acima mencionada Direcção Geral, para o que já está notificada.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se à desigualdade destes cidadãos mesmo que fossem cumpridos os horários das carreiras da Rodoviária. Disse ainda e à semelhança do que se passou em Alcarraques, que a Direcção Regional de Transportes Terrestres tem pouco poder nessa matéria e a justiça das reivindicações exigem medidas tomadas ao mais alto nível, e no seu entendimento a Câmara Municipal tem que tomar posições mais drásticas, dizendo que está na disposição de fazer deslocar para a zona os autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos .

Finalmente o Sr. **Presidente** declarou que o abaixo assinado está notificado à Direcção Geral dos Transportes Terrestres desde o dia 19 do mês passado, e que tem 30 dias para se pronunciar. Assim que tenha condições para poder intervir, atacando a concessão do alvará da Rodoviária, os serviços estudarão a melhor forma de proceder em conformidade com a petição dos moradores.

O município interveniente referiu que não ficariam à espera desta tomada de posição, acontecendo talvez alguma surpresa para alguns actos da população.

Mais uma vez o Sr. **Presidente** informou os munícipes do ponto da situação declarando ainda que tinha registado a “ameaça” feita pelo sr. António Domingues.

3. Luis Manuel F. Pires – Rua António Jardim.

Este município manifestou o seu descontentamento pelo facto da Câmara Municipal ainda não ter procedido à adjudicação dos trabalhos de consolidação da Encosta da Rua António Jardim/Avª. Elísio de Moura. Referiu as condições de insegurança com que vivem desde o deslizamento de terras e que por contactos e reuniões com os diversos responsáveis dos Serviços tudo levava a crer que a Câmara Municipal adjudicaria hoje os trabalhos o que não veio a acontecer, pelo que gostaria de ser informado da razão desta situação.

O Sr. **Presidente** informou que o processo respectivo chegou ao seu gabinete cerca das 20 horas de sexta-feira, razão pela qual não teve oportunidade de proceder ao seu agendamento para a reunião de hoje, em virtude de se tratar de uma obra complexa, de um montante elevado (cerca de 420 mil contos) e que carece de uma análise aprofundada, o que será feito na próxima semana, para se possível, providenciar o seu agendamento para a próxima reunião da Câmara Municipal.

E sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.